PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Projeto de Lei n.º 057/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 82/2021

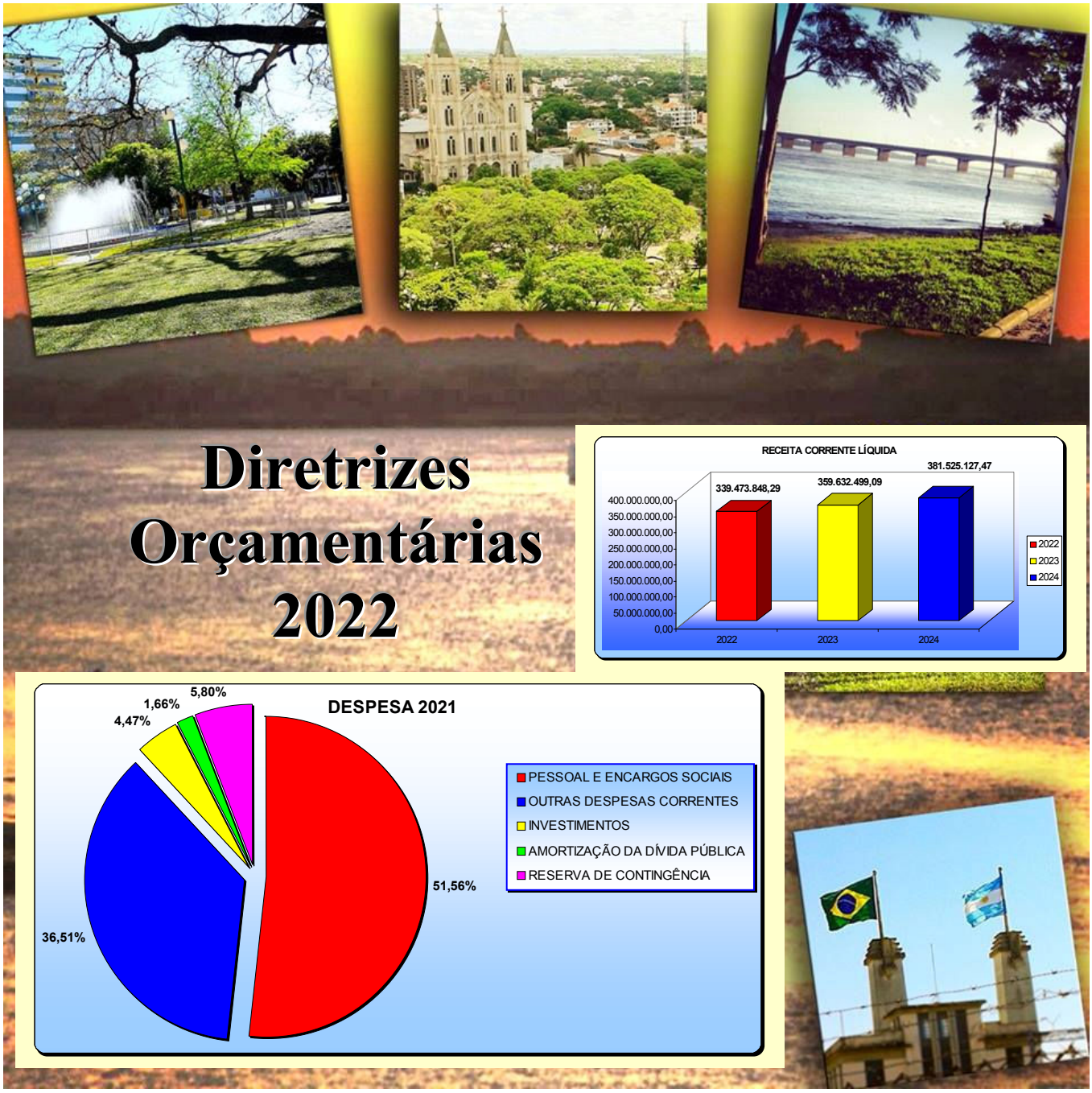

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PROJETO DE LEI Nº 082/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Fernando Tarrago
Vice-Prefeito

Carlos R. S. Prudencio Antunes
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Coordenação do Planejamento Orçamentário

Equipe técnica de Planejamento Orçamentário:

Janine Pauloski Villela

Vera Coutinho Fagundes Ghigino

Alânis Leana Silveira Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

PROJETO DE LEI Nº 057/2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022

SUMÁRIO

TÍTULO

-Projeto de Lei nº 057/2021;
-Justificativa;
-Anexo I) Previsão da Receita e Despesa para 2022/2024;
-Anexo I) a. Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
-Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;
-Anexo I) c. metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;
-Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;
-Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;
-Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c;
-Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
-Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
-Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido;
-Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
-Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;
-Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter continuado;
-Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;
-Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar n° 101, de 2000, art. 45, § único);
-Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2022, nos termos do art.169 § 1° da Constituição Federal;
-Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;
-Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental;
-Anexo IX) Relação de Precatórios a serem pagos;
- Relatório da Audiência Pública Virtual PPA 2022-20255, PLDO E PLOA 2022;
-Decreto nº 500/2021 – Estabelece a estrutura dos programas de governo para fins de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Orçamentos anuais para os exercícios de 2022 a 2025, conforme Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento e dá outras providências.
-Decreto nº 550/2021 – Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular;
-Decreto nº 609/2021 – Altera a data da realização da audiência pública virtual;
-Atas dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Projeto de Lei n.º 057/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 82 /2021.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I - previsão da Receita e Despesa para 2022/2024, contendo:

a) previsão da receita por categoria econômica e origem;

b) metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;

d) previsão da despesa por categoria econômica;

II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;

III - anexo de Metas Fiscais que conterá:

a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022/2024;

b) memória e metodologia de cálculo do resultado primário;

c) memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;

d) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

e) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

f) evolução do patrimônio líquido;

g) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

h) estimativa e compensação da renúncia da receita;

i) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - anexo de Riscos Fiscais;

V - relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (parágrafo único, do artigo 45, da Lei Complementar n.º 101, de 2000).

VI - planejamento de despesas com pessoal - Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2022, nos termos do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal;

VII - descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

VIII - descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; e

IX - relação de Precatórios a serem pagos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2022/2024, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de metas e prioridades possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista no inciso II do § 1º, do artigo 166, da Constituição da República.

Art. 5º Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O Orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elementos de despesas.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I - tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000 e artigo 22, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

II - anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei n.º 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000);

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000);

VIII - demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

X - relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2022 com os respectivos créditos orçamentários;

XI - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

XII - anexo demonstrativo da receita corrente líquida (§ 3º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000);

XIII - anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV - anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

XV - anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverão se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária a, no mínimo, 0,30% (zero vírgula trinta por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I - de passivos contingentes - 0,15% (zero vírgula quinze por cento);

II - de riscos e eventos fiscais imprevistos - 0,15% (zero vírgula quinze por cento):

a) 0,08% (zero vírgula zero oito por cento) cobertura de créditos adicionais nos termos do artigo 8º, da Portaria n.º 163/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional, e inciso III do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

b) 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) para demais riscos e eventos fiscais.

Parágrafo único. A partir do dia 1º do mês de dezembro de 2022 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 10. Para os efeitos do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I e II do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dez) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2021, nos termos do artigo 29-A, da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será contabilizado no FEC - Fundo Especial da Câmara, conforme previsto na Resolução n.º 18/2011 ou devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

I – mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo;

II – a tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da alínea "e", do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V
Da Disposição sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI
Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir convênio e quando necessária autorização legislativa.

Seção VII
Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 19. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza o inciso VIII do artigo 167, da Constituição da República, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 20. A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 21. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Art. 22. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, artigo 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 23. A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Art. 24. A transferência de recursos a instituições privadas, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 25. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas às seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficente de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

Art. 26. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, conforme autorização em lei específica;

III - no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato ou congênere;

b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;

c) acompanhamento da execução.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único, do artigo 27, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX
Dos Créditos Adicionais

Art. 27. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual, observado o artigo 12, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais extraordinários que exigirem a criação de programa específico serão incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Decreto do Poder Executivo, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

§ 2º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem; e

II - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 4º Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do inciso III do § 1º, artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução, no âmbito daquele Poder.

Seção X
Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 28. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 29. A compensação de que trata o § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 30. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I - demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício de implementação e dois exercícios seguintes;

II - declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o artigo 16, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

III - comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV - medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º, do artigo 169, da Constituição Federal, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal fica estabelecido nos termos do Anexo VI, desta Lei.

§ 1º A criação de novos cargos e aumentos remuneratórios deverão ser encaminhados ao legislativo em projeto de lei específica.

§ 2º Até 30 dias do prazo previsto para envio do projeto de lei orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e função de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Art. 32. No exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2022, devendo, até o final do exercício atual, legislação específica dispor sobre:

a) concessão e/ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerada na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário financeiro, com compensação revista no inciso II do artigo n.º 14, da Lei Complementar n.º 101, de 2000;

b) cobrança de contribuição de melhoria para geradores de obras públicas do qual resulte valorização dos imóveis por ela beneficiados, através de lei específica para a obra;

c) cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública, compreendendo o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a

instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede da iluminação pública através de lei;

d) cobrança de taxa de lixo, compreendendo a adequação e a atualização da taxa de coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos;

e) instituição do Fundo Municipal de Custeio dos Serviços de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação de Resíduos e o Conselho Fiscal;

f) cobrança de taxas de serviços, compreendendo a adequação e atualização das mesmas;

g) cobrança de IPTU, compreendendo a atualização da planta de valores de terrenos (PVT) e ampliação da zona urbana municipal;

h) cobrança de ISSQN, compreendendo a substituição tributária do ISSQN retido pela União e Estado e serviços prestados por administradoras de cartão de crédito.

CAPÍTULO VI
DAS METAS FISCAIS

Art. 34. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta Lei:

I - serão atualizadas pela Lei Orçamentária Anual; e

II - em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% (vinte por cento) das metas fixadas.

Art. 35. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - no Poder Executivo:

a) diárias;

b) serviço extraordinário;

c) convênios;

d) realização de obras;

e) redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.

II - No Poder Legislativo:

a) diárias;

b) realização de serviço extraordinário.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no caput e inciso I do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e § 1º, do artigo 74, da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do inciso II do § 1º, artigo 166, da Constituição da República.

Art. 37. Para fins de cumprimento do artigo 62, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, comunicando ao Poder Legislativo quando da realização dos mesmos.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2021, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 82 /2021** que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências".**

O projeto, observando o prazo estabelecido no inciso II do artigo 118, da Lei Orgânica do Município, pormenoriza as prioridades e metas da administração municipal; definindo a estrutura, a organização e as diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento Anual; as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e sobre as alterações na legislação tributária do Município para o exercício de 2022, de acordo com o interesse dos Poderes Executivo e Legislativo, em consonância com o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal.

Os Anexos que complementam o projeto expõem detalhadamente os programas e subsidiam esses objetivos administrativos.

Confiante na compreensão e aprovação de Vossa Excelência e demais pares, renovo protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

I) Previsão da Receita e Despesa para 2022/2024;

a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;

Município de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das Receitas
a) Previsão da Receita por categoria econômica e origem;
2022

Códigos	Receitas	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Estimada	Projetada	Projetada
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	**299.049.164,85**	**327.382.695,09**	**364.343.864,72**	**346.651.822,15**	**372.217.330,01**	**393.922.253,07**	**416.892.844,45**
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	52.586.896,23	58.905.216,79	62.505.506,43	63.937.018,14	68.177.463,32	72.153.061,65	76.360.487,06
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.558.219,17	19.450.297,14	19.512.700,62	20.975.653,63	22.119.780,82	23.409.640,54	24.774.715,20
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.599.005,98	3.707.217,26	9.912.530,65	3.061.472,93	5.531.377,94	5.853.926,42	6.195.283,50
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	595.229,80	726.344,20	823.371,63	801.598,60	1.112.937,30	1.177.835,46	1.246.517,99
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	225.837.802,60	237.227.399,15	264.641.974,94	249.140.291,60	265.138.681,55	280.599.580,92	296.962.043,98
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.872.011,07	7.366.220,55	6.947.780,45	8.735.787,25	10.137.089,08	10.728.208,09	11.353.796,72
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.695,40	8.107,24	419.302,64	8.541,89	343.076,38	363.082,02	384.254,24
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	**(29.011.179,20)**	**(29.159.391,16)**	**(28.877.618,83)**	**(29.176.449,06)**	**(32.743.481,72)**	**(34.652.836,00)**	**(36.673.529,50)**
TOTAL DA RECEITA		**270.045.681,05**	**298.231.411,17**	**335.885.548,53**	**317.483.914,98**	**339.816.924,67**	**359.632.499,09**	**380.603.569,19**

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

Anexo I) b. Metodologia e parâmetros de cálculo das principais receitas e despesas;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

ANEXO III - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
IPCA %	5,01	3,60	3,25	3,25	3,25
PIB %	3,09	2,34	2,50	2,50	2,50

FONTE: BACEN, em 23/04/2021

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do **Produto Interno Bruto nacional de 2,34%, 2,50% e 2,50%** e das **taxas de inflação (IPCA), de 3,60%, 3,25% e 3,25%**, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Nota Técnica SEI nº. 12912/2020/ME - Ministério da Economia, emitida em 07/04/2020. Para efeitos comparativos utilizamos o **PIB municipal**, que acompanhando as previsões de crescimento nacional, estima-se para **2022 - 2,831 bilhões de reais; 2023 - 2,901 bilhões de reais; 2024 - 2,974 bilhões de reais.**

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a **arrecadação no exercício de 2020**, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 – Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil, disponíveis para consulta no no sítio http://www.economia.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo I) c. metodologia e premissas de cálculo das principais receitas, origens e despesas;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022
Anexo I - Estimativa das Receitas

Anexo I - c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS - LDO 2022

Valores em R$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PREVISTA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**299.049.164,85**	**327.382.695,09**	**364.343.864,72**	**346.651.822,15**	**372.217.330,01**	**394.335.350,75**	**418.340.515,23**
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	52.586.896,23	58.905.216,79	62.505.506,43	63.937.018,14	68.177.463,32	72.286.805,71	76.503.734,79
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.558.219,17	19.450.297,14	19.512.700,62	20.975.653,63	22.119.780,82	23.452.329,50	24.819.893,47
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	4.267.405,82	4.557.747,77	4.234.934,39	5.030.134,00	4.584.520,14	4.860.702,63	5.144.142,35
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições-RPPS/FUNDO(Fonte 0050)	7.718.446,41	13.250.840,38	14.043.070,81	14.658.123,17	16.118.122,49	17.089.687,13	18.082.380,80
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições-Administração Indireta RPPS(400)	572.366,94	1.641.708,99	1.234.695,42	1.287.396,46	1.417.138,19	1.501.939,74	1.593.370,32
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.599.005,98	3.707.217,26	9.912.530,65	3.061.472,93	5.531.377,94	5.864.601,41	6.219.179,08
1.3.1.0.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	812.971,07	1.246.809,55	1.217.118,57	454.543,84	839.837,13	890.452,87	942.229,24
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Vínculado	457.686,16	351.194,29	116.238,04	109.708,34	12.918,27	13.691,30	14.524,76
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - Livre	172.760,86	114.996,01	38.466,93	362.003,19	41.642,30	44.134,18	46.820,84
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	152.135,41	1.938.654,35	3.986.926,05	2.075.725,94	4.575.252,31	4.850.901,34	5.146.199,96
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0400)	0,00	55.563,06	53.781,06	59.491,62	61.727,93	65.421,73	69.404,28
1.3.3.0.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	3.452,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.00.00	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	595.229,80	726.344,20	823.371,63	801.598,60	1.112.937,30	1.177.713,62	1.243.291,52
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	225.837.802,60	237.227.399,15	264.641.974,94	249.140.291,60	265.138.681,55	280.810.208,02	298.156.701,60
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.872.011,07	7.366.220,55	6.947.780,45	8.735.787,25	10.137.089,08	10.743.692,49	11.397.714,77
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	0,00	4.289.789,52	3.587.658,28	5.441.838,71	6.280.463,88	6.656.286,84	7.061.488,30
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	0,00	3.076.431,03	3.360.122,17	3.293.948,54	3.856.625,20	4.087.405,65	4.336.226,47
2.0.0.0.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**7.695,40**	**8.107,24**	**419.302,64**	**8.541,89**	**343.076,38**	**0,00**	**0,00**
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	7.695,40	8.107,24	316.915,60	8.541,89	343.076,38	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	102.387,04	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**(29.011.179,20)**	**(29.159.391,16)**	**(28.877.618,83)**	**(29.615.506,60)**	**(32.743.481,72)**	**(34.702.851,67)**	**(36.815.387,76)**
	TOTAL DA RECEITA	**270.045.681,05**	**298.231.411,17**	**335.885.548,53**	**317.044.857,44**	**339.816.924,67**	**359.632.499,09**	**381.525.127,47**

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022
Anexo I - Estimativa das Receitas

Anexo I - c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS - LDO PARA 2022

CÓDIGOS	CONTAS	LIQUIDADA	LIQUIDADA	LIQUIDADA	PREVISTA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**236.533.580,15**	**274.469.223,82**	**280.480.068,89**	**280.777.550,53**	**299.277.965,57**	**316.729.611,94**	**336.010.527,06**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**153.975.621,06**	**167.155.775,52**	**181.250.060,47**	**158.826.830,02**	**175.214.007,16**	**185.431.173,95**	**196.719.296,67**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	153.155.097,81	164.917.876,73	179.685.578,34	156.576.830,02	172.414.007,16	182.467.898,95	193.575.632,30
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	820.523,25	2.237.898,79	1.564.482,13	2.100.000,00	2.800.000,00	2.963.275,00	3.143.664,37
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.116,63**	**2.245,47**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.116,63	2.245,47
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**82.557.959,09**	**107.313.448,30**	**99.230.008,42**	**121.948.720,51**	**124.061.958,41**	**131.296.321,36**	**139.288.984,92**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	82.438.135,36	106.861.472,02	98.835.227,28	118.113.720,51	119.549.958,41	126.521.215,36	134.223.194,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	3.600.000,00	3.809.925,00	4.041.854,18
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	119.823,73	451.976,28	394.781,14	935.000,00	912.000,00	965.181,00	1.023.936,39
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**9.403.972,09**	**9.827.723,78**	**11.634.181,22**	**20.456.415,71**	**20.827.642,21**	**22.042.154,10**	**23.383.970,23**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**3.753.731,74**	**3.571.659,54**	**5.587.009,40**	**14.795.985,57**	**15.177.642,21**	**16.062.688,47**	**17.040.504,63**
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos	3.753.731,74	3.571.659,54	5.587.009,40	14.575.985,57	15.152.642,21	16.036.230,66	17.012.436,20
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00	220.000,00	25.000,00	26.457,81	28.068,43
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.5.90.65.00.00.00	Constit.ou aumento de capital de empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**5.650.240,35**	**6.256.064,24**	**6.047.171,82**	**5.660.430,14**	**5.650.000,00**	**5.979.465,63**	6.343.465,59
9.9.99.99.99.99.01	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**741.205,47**	**1.019.450,77**	**1.078.897,49**	**1.144.575,38**
9.9.99.99.99.99.02	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.027.797,65**	**18.150.000,00**	**19.208.371,88**	**20.377.681,51**
9.9.99.99.99.99.02	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.888,08**	**541.866,12**	**573.463,69**	**608.373,29**
	TOTAL DA DESPESA	**245.937.552,24**	**284.296.947,60**	**292.114.250,11**	**317.044.857,44**	**339.816.924,67**	**359.632.499,09**	**381.525.127,47**

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo I) d. previsão da despesa por categoria econômica;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Municipio de Uruguaiana-RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022
Anexo I - Estimativa das Despesas
d) Previsão da Despesa por categoria econômica e origem

Códigos	Despesa	Estimado 2022	Projetado 2023	Projetado 2024
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**299.277.965,57**	**316.729.611,94**	**336.010.527,06**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**175.214.007,16**	**185.431.173,95**	**196.719.296,67**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	172.414.007,16	182.467.898,95	193.575.632,30
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS (Fonte 0050)	2.800.000,00	2.963.275,00	3.143.664,37
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.116,63	2.245,47
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**124.061.958,41**	**131.296.321,36**	**139.288.984,92**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	119.549.958,41	126.521.215,36	134.223.194,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (0050)	3.600.000,00	3.809.925,00	4.041.854,18
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	912.000,00	965.181,00	1.023.936,39
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**20.827.642,21**	**22.042.154,10**	**23.383.970,23**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**15.177.642,21**	**16.062.688,47**	**17.040.504,63**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Próprio	15.152.642,21	16.036.230,66	17.012.436,20
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	25.000,00	26.457,81	28.068,43
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**5.650.000,00**	**5.979.465,63**	**6.343.465,59**
9.9.99.99.99.99.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**19.711.316,89**	**20.860.733,06**	**22.130.630,18**
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PMU	1.019.450,77	1.078.897,49	1.144.575,38
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	18.150.000,00	19.208.371,88	20.377.681,51
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)	541.866,12	573.463,69	608.373,29
	TOTAL DA DESPESA	**339.816.924,67**	**359.632.499,09**	**381.525.127,47**

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

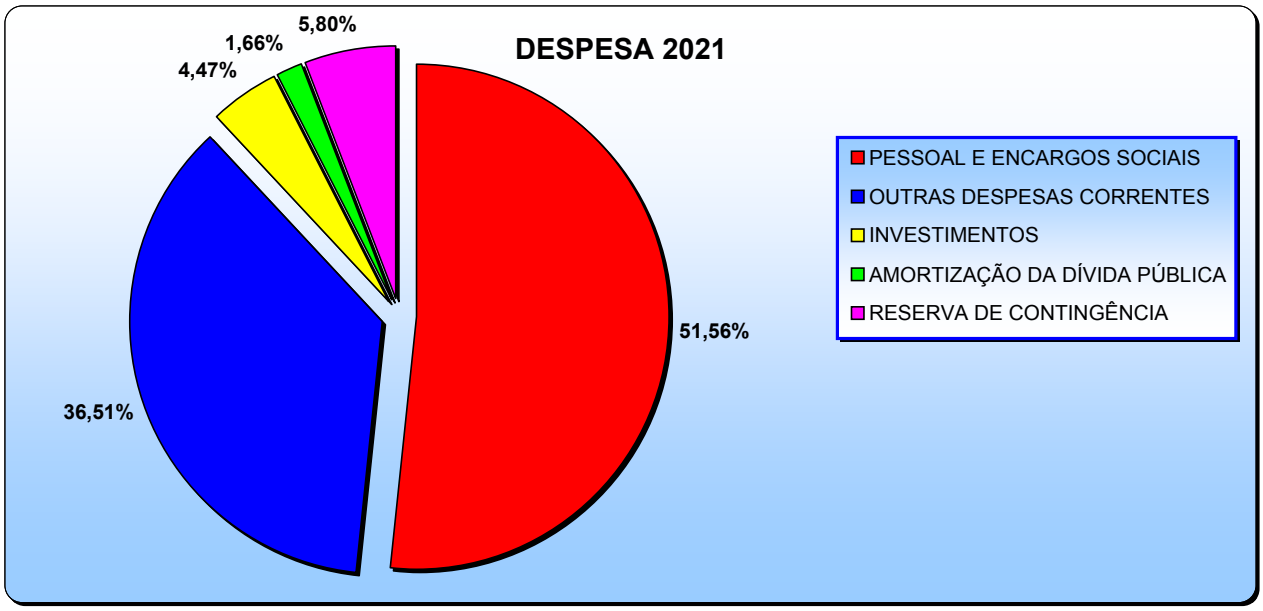

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo II) Previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
Anexo II - Previsão da Receita Corrente Líquida			
2022			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES	**372.217.330,01**	**394.335.350,75**	**418.340.515,23**
Receita Tributária	68.177.463,32	72.286.805,71	76.503.734,79
Receita de Contribuições	22.119.780,82	23.452.329,50	24.819.893,47
Receita Patrimonial	5.531.377,94	5.864.601,41	6.219.179,08
Receita de Serviços	1.112.937,30	1.177.713,62	1.243.291,52
Transferências Correntes	265.138.681,55	280.810.208,02	298.156.701,60
Demais Receitas Correntes	10.137.089,08	10.743.692,49	11.397.714,77
II - DEDUÇÕES	(32.743.481,72)	(34.702.851,67)	(36.815.387,76)
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**339.473.848,29**	**359.632.499,09**	**381.525.127,47**

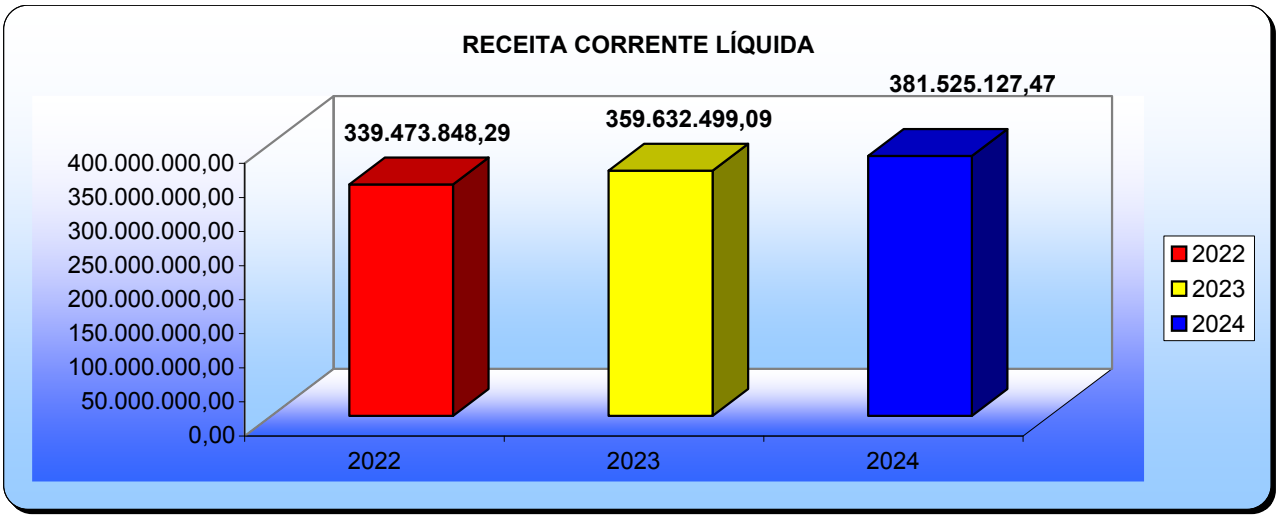

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo III) Anexo de Metas Fiscais a, b e c;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - a-b-c - METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total Líquida	339.816.924,67	328.008.614,55	12,003	103,704	360.255.947,41	336.791.671,65	12,414	107,260	381.237.029,04	345.187.611,13	12,817	110,738
Receitas Primárias (I)	335.125.383,86	323.480.100,25	11,837	102,272	355.281.776,93	332.141.480,02	12,243	105,779	375.972.802,24	340.421.164,71	12,640	109,209
Despesa Total	339.816.924,67	328.008.614,55	12,003	103,704	360.255.947,41	336.791.671,65	12,414	107,260	381.237.029,04	345.187.611,13	12,817	110,738
Despesas Primárias(II)	316.992.887,10	305.977.690,25	11,196	96,738	324.917.709,28	303.755.092,02	11,196	96,738	333.040.652,01	301.548.638,56	11,196	96,738
Resultado Primário(III) = (I – II)	18.132.496,76	17.502.410,00	0,640	5,534	30.364.067,65	28.386.388,00	1,046	9,040	42.932.150,23	38.872.526,14	1,443	12,470
Resultado Nominal -	(17.184.651,81)	(16.588.344,39)	(0,607)	(5,244)	6.168.511,90	(1.730.022,88)	0,213	1,837	14.747.755,38	5.910.911,51	0,496	4,284
Dívida Pública Consolidada	280.311.917,50	270.571.348,94	9,901	85,544	296.657.606,18	277.335.632,65	10,223	88,324	313.956.452,83	284.269.023,46	10,555	91,195
Dívida Consolidada Líquida	246.740.476,19	238.166.482,81	8,715	75,299	252.908.988,09	236.436.459,93	8,715	75,299	267.656.743,47	242.347.371,44	8,998	77,746
Receita Corrente Líquida - RCL	327.680.890,08	316.310.363,19	11,574	100,000	335.872.912,33	313.973.998,45	11,574	100,000	344.269.735,14	311.701.818,20	11,574	100,000
Produto Interno Bruto - PIB - Uruguaiana	2.831.183.246,68	2.732.802.361,66	100,000	864,006	2.901.962.827,85	2.712.951.497,05	100,000	864,006	2.974.511.898,54	2.693.244.827,57	100,000	864,006

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 20/Jul/2021, 16h e 20m.

NOTA EXPLICATIVA: NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.
Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortizaçã

6 – a Dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,34%, 2,50% e 2,50% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,60%, 3,25% e 3,25%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Nota Técnica SEI nº. 12912/2020/ME - Ministério da Economia, emitida em 07/04/2020. Para efeitos comparativos utilizamos o PIB municipal, que acompanhando as previsões de crescimento nacional, estima-se para 2022 - 2,831 bilhões de reais; 2023 - 2,901 bilhões de reais; 2024 - 2,974 bilhões de reais.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a arrecadação no exercício de 2020, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 – Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil, disponíveis para consulta no no sítio http://www.economia.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resulta nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de inflação medida pelo IPCA, divulgada pelo Ministério da Econômica, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2021, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2022, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 339.816.924,67, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 4.691.540,81), das resultantes de Operações de Crédito (R$ 0,00), das Alienações de Bens (R$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R$ 335.125.383,86.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total em 2022 está prevista em R$ 339.816.924,67. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00, a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 5.550.000,00, a reserva de contigência da Prefeitura Municipal no valor de R$ 1.019.450,77, e reserva de contingência da Uruguaiana Previdência Social - URUPREV no valor de R$ 11.563.045,99, tem-se que as despesas primárias para 2022 foram previstas em R$ 316.992.887,10.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2022 que foi inicialmente prevista em R$ 18.132.496,76 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas cont públicas. No entanto, a meta poderá ser alterada para mais ou para menos, conforme expressa previsão do art. 34, da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo III) d. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

d) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (Lei 5.081/2019) (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	299.350.749,44	10,411	107,537	335.466.245,89	12,501	104,771	36.115.496,45	12,06
Receita Primária (I)	295.107.725,54	10,263	106,013	331.689.536,44	12,360	103,592	36.581.810,90	12,40
Despesa Total	299.350.749,44	10,411	107,537	276.241.261,42	10,294	86,275	(23.109.488,02)	-7,72
Despesa Primária (II)	285.751.960,15	9,938	102,652	286.383.769,64	10,672	89,442	631.809,49	0,22
Resultado Primário (III)=(I - II)	9.355.765,39	0,325	3,361	45.305.766,80	1,688	14,150	35.950.001,41	384,26
Resultado Nominal	10.999.987,79	0,383	3,952	(26.138.197,75)	(0,974)	(8,163)	(37.138.185,54)	-337,62
Dívida Pública Consolidada	269.823.229,94	9,384	96,930	244.224.481,42	9,101	76,275	(25.598.748,52)	-9,49
Dívida Consolidada Líquida	259.581.246,28	9,028	93,250	214.975.037,03	8,011	67,140	(44.606.209,25)	-17,18
Receita Corrente Líquida - RCL	278.370.578,54	9,681	100,000	320.188.479,66	11,932	100,000	41.817.901,12	15,02
Produto Interno Bruto - PIB 2020 - Uruguaiana	2.875.423.664,51	100,000	1.032,948	2.683.527.359,75	100,000	838,109	-191.896.304,76	-6,67

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 28/Jul/2021, 10h e 46m.

NOTA EXPLICATIVA: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2022 (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R$ 45.305.766,80; valor 384,26% superior à meta estabelecida, que era de R$ 9.355.765,39. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas primárias totalizaram R$ 331.689.536,44 , superior ao previsto em 12,40% , na projeção para o período de R$ 295.107.725,54. As despesas primárias atingiram R$ 286.383.769,64, estabelecendo-se em 0,22%, acima da previsão orçamentária no exercício. Não obstante a sua expansão, dessa forma, obteve-se um superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes. Destaca-se no exercício de 2020 a performance dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa.

A dívida consolidada totalizou R$ 244.224.481,42, valor -9,49% inferior ao previsto na Lei nº 5.081/2019.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2020, estipulou-se o montante da dívida consolidada líquida em R$ 259.581.246,28. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida consolidada líquida, atualizado em dezembro de 2020, era de R$ 214.975.037,03, comparado com o montante apurado ao final de 2019, apresenta um resultado nominal de R$ (26.138.197,75), que ficou muito abaixo da previsão inicial, que era de R$ 10.999.987,79. Ou seja, ocorreu um deficit no resultado nominal, que significa a redução da Dívida Consolidada Líquida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo III) e. Metas atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - e) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORE
2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Tota	298.223.303,93	335.466.245,89	12,49	317.044.857,44	-5,49	339.816.924,67	7,18	360.255.947,41	6,01	381.237.029,04	5,82
Receitas Primárias (I)	295.770.969,20	331.689.536,44	12,14	317.044.857,44	-4,42	335.125.383,86	5,70	355.281.776,93	6,01	375.972.802,24	5,82
Despesa Tota	259.062.097,57	276.241.261,42	6,63	317.044.857,44	14,77	339.816.924,67	7,18	360.255.947,41	6,01	381.237.029,04	5,82
Despesas Primárias(II)	269.709.609,61	286.383.769,64	6,18	309.744.857,44	8,16	316.992.887,10	2,34	324.917.709,28	2,50	333.040.652,01	2,50
Resultado Primário(III) = (I – II)	26.061.359,59	45.305.766,80	73,84	7.300.000,00	-83,89	18.132.496,76	148,39	30.364.067,65	67,46	42.932.150,23	41,39
Resultado Nominal -	(6.015.454,34)	(26.138.197,75)	334,52	4.343.881,72	-116,62	(17.184.651,81)	-495,61	6.168.511,90	-135,90	14.747.755,38	139,08
Dívida Pública Consolidada	244.159.133,03	244.224.481,42	0,03	276.963.757,96	13,41	280.311.917,50	1,21	296.657.606,18	5,83	313.956.452,83	5,83
Dívida Consolidada Líquida	241.113.234,78	214.975.037,03	-10,84	263.925.128,00	22,77	246.740.476,19	-6,51	252.908.988,09	2,50	267.656.743,47	5,83

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Tota	327.288.001,00	352.273.104,81	7,63	317.044.857,44	-10,00	328.008.614,55	3,46	336.791.671,65	2,68	345.187.611,13	2,49
Receitas Primárias (I)	324.596.662,93	348.307.182,22	7,30	317.044.857,44	-8,98	323.480.100,25	2,03	332.141.480,02	2,68	340.421.164,71	2,49
Despesa Tota	284.310.162,66	290.080.948,62	2,03	317.044.857,44	9,30	328.008.614,55	3,46	336.791.671,65	2,68	345.187.611,13	2,49
Despesas Primárias(II)	295.995.376,00	300.731.596,50	1,60	309.744.857,44	3,00	305.977.690,25	-1,22	303.755.092,02	-0,73	301.548.638,56	-0,73
Resultado Primário(III) = (I – II)	28.601.286,93	47.575.585,72	66,34	7.300.000,00	-84,66	17.502.410,00	139,76	28.386.388,00	62,19	38.872.526,14	36,94
Resultado Nominal -	(6.601.961,14)	(27.447.721,46)	315,75	4.343.881,72	-115,83	(16.588.344,39)	-481,88	(1.730.022,88)	-89,57	5.910.911,51	-441,67
Dívida Pública Consolidada	267.954.762,50	256.460.127,94	-4,29	276.963.757,96	7,99	270.571.348,94	-2,31	277.335.632,65	2,50	284.269.023,46	2,50
Dívida Consolidada Líquida	264.612.012,50	225.745.286,39	-14,69	263.925.128,00	16,91	238.166.482,81	-9,76	236.436.459,93	-0,73	242.347.371,44	2,50

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 27/Jul/2021, 16h e 37m.

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida de 2019, 2020 foram extraídos das respectivos Relatórios de Avaliações de cumprimento de Metas Fiscais e 2021 corresponde a Leis de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

-Anexo III) f. Evolução do patrimônio líquido;

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS III - f
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	372.055.514,70	100,00	332.776.255,56	100,00	304.800.721,46	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	340.577.069,64	100,00	310.690.303,35	100,00	(10.535.793,33)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	112.969.279,34	100,00	161.594.075,45	100,00	32.488.284,93	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	112.969.279,34	100,00	161.594.075,45	100,00	32.488.284,93	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 28/Jul/2021, 09h e 31m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo III) g. Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	316.915,60	8.107,24	7.695,40
Alienação de Bens Móveis	316.915,60	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	8.107,24	7.695,40
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	**2020 (d)**	**2019 (e)**	**2018 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I	316.915,60	8.107,24	7.695,40
DESPESAS DE CAPITAL	316.915,60	8.107,24	7.695,40
Investimentos	316.915,60	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	8.107,24	7.695,40
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2020 (g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**2019 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)**	**2018 (i)=(Ic-IIf)**
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 28/Jul/2021, 12h e 01m.

NOTA EXPLICATIVA: O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020). Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo III) h. Estimativa e compensação da renúncia da receita;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS
h) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2022	2023	2024	
IPTU	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	2.256.709,44	2.784.779,45	2.854.398,94	2.925.758,91	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU, ISSQN, ITBI	Dedução da Receita por Renúncia	Anistia / Desconto concedido	996.743,45	1.229.981,42	1.260.730,95	1.292.249,23	
TOTAL			3.253.452,89	4.014.760,87	4.115.129,89	4.218.008,14	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia paa 2022 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2020
2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:
Inflação para 2023:2,34%
Inflação para 2024:2,50%
Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo III) i. Margem de expansão das despesas de caráter continuado;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE METAS FISCAIS

i) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	25.565.507,86
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	15.998.389,95
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	5.783.661,03
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.783.456,88
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.783.456,88
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.436.237,90
Novas DOCC	1.436.237,90
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.347.218,98

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 30/Jul/2021, 12h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R$ 2.347.218,98. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Seplan

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo IV) Anexo de Riscos Fiscais;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
DEMANDAS JUDICIAIS	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
EPIDEMIAS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
FRUSTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	110.000,00	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DA ARRECADAÇÃO	110.000,00
DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES	109.450,77	MANTER A RESERVA DE CONTINGÊNCIA ATÉ O EQUILÍBRIO DAS PROJEÇÕES	109.450,77
SUBTOTAL	419.450,77	SUBTOTAL	419.450,77
TOTAL	**1.019.450,77**	**TOTAL**	**1.019.450,77**

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 16/Jul/2021, 15h e 53m.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

NOTA EXPLICATIVA: O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art.4°, § 3° da LRF.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Seplan

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo V) Relatórios dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar n° 101, de 2000, art. 45, § único);

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana-RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO V
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

			EXECUÇÃO %	RECURSOS PRIORIZADOS P/2022		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	A EXECUTAR EM 2022	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
2.101 - Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	01/01/2022	458.000,00	25,00		458.000,00	
2.109 - Manutenção do maquinário municipal.	01/01/2022	1.010.000,00	25,00		1.010.000,00	
4.197 - Manutenção da Frota	01/01/2022	47.000,00	25,00		47.000,00	
4.199 - Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares	01/01/2022	4.700.000,00	25,00		4.700.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar				**-**	**6.215.000,00**	**-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo VI) Planejamento de despesas com pessoal- Quadro de cargos, empregos e funções com as previsões para 2022, nos termos do art.169 § 1° da Constituição Federal;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VI – DESPESA COM PESSOAL MENSAL
2022

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASICO	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
Servidores quadro geral (celetistas)	56	R$ 81.386,37	R$ 340.396,46
Servidores quadro geral (estatutários)	978	R$ 1.205.457,19	R$ 3.828.603,21
Servidores quadro da Educação (estatutários)	574	R$ 536.576,19	R$ 811.765,64
Professores (celetistas)	23	R$ 98.078,70	R$ 283.276,78
Professores (estatutários)	1.095	R$ 3.011.631,40	R$ 4.869.913,81
Contratos temporários	579	R$ 1.315.673,14	R$ 1.345.882,26
Conselho Tutelar	6	R$ 14.226,24	R$ 15.591,58
Cargos em Comissão	167	R$ 294.490,00	R$ 300.314,74
Aposentados	26	R$ 73.681,46	R$ 73.681,46
Pensionistas	49	R$ 110.607,33	R$ 110.607,33
Pensionista judicial	29	R$ 21.796,06	R$ 21.796,06
Prefeito, Vice-Prefeitos e Secretários	16	R$ 131.440,08	R$ 124.497,67
TOTAL	3598	R$ 6.895.044,16	R$ 12.126.327,00

Fonte: Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo VII) Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativ

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 4100 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Objetivo: PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.138 - ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	A	quadro de pessoal atendido	un	1,00	8.910.859,30
4.139 - ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	ACESSO A INFORMAÇÃO	un	1,00	225.000,00
4.140 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	CAMARA MUNICIPAL	A	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	un	1,00	370.000,00
4.141 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	CAMARA MUNICIPAL	A	APOSENTADORIAS E PENSÕES	un	1,00	1.343.012,56
TOTAL NO EXERCÍCIO						**10.848.871,86**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 4101 - MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVC

Objetivo: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISALTIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.142 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	A	estrutura adequada	un	1,00	1.794.719,58
4.143 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS	CAMARA MUNICIPAL	A	Equipamentos adquiridos	un	1,00	160.000,00
4.144 - DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL	CAMARA MUNICIPAL	A	Divulgação	un	1,00	185.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**2.139.719,58**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 4102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA

Objetivo: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISALTIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)

4.145 - MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	A	REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	un	1,00	385.215,45
TOTAL NO EXERCÍCIO						**385.215,45**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 4103 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Objetivo: MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISALTIVO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.146 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA.	CAMARA MUNICIPAL	A	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	un	1,00	152.486,49
TOTAL NO EXERCÍCIO						**152.486,49**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 4104 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.147 - AQUISIÇÃO DE VEICULO	CAMARA MUNICIPAL	A	veículos adquiridos	un	1,00	200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**200,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 02.01 - GABINETE PREFEITO

Programa: 4200 - GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Prover as consições necessárias para o desenvolvimento das atidades e funções relativas ao GAPRE,

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.195 - Gestão do GAPRE	GABINETE PREFEITO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	200.000,00
6.196 - Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições.	GABINETE PREFEITO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	35.000,00
6.197 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Cívil	GABINETE PREFEITO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	25.000,00
6.198 - GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal	GABINETE PREFEITO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	12.000,00

6.199 - Promoção de Igualdade Social	GABINETE PREFEITO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	8.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**280.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 02.03 - Gabinete do Vice Prefeitc

Programa: 4201 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Objetivo: Suprir as demandas decorrentes das atividades e atribuições do GAVIP, provendo pleno atendimento as necessidades das associações de moradores, conselhos municipais e subprefeituras do inter município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.200 - Gestão do GAVIP	Gabinete do Vice Prefeito	A	Gestão Eficiente	un	1,00	46.000,00
6.201 - Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Municipio	Gabinete do Vice Prefeito	A	Gestão Eficiente	un	1,00	40.000,00
6.202 - Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores	Gabinete do Vice Prefeito	A	Gestão Eficiente	un	1,00	14.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**100.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNC

Programa: 4202 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNC

Objetivo: Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.202 - Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	280.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**280.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIC

Programa: 4203 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.204 - Gestão da PROGEM	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	Gestão Eficiente	un	1,00	150.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**150.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIC

Programa: 4204 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's

Objetivo: Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.205 - Pagamento de Precatórios e RPV's	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	Amortização da Dívida do Município.	un	1,00	17.126.501,37
TOTAL NO EXERCÍCIO						**17.126.501,37**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃC

Programa: 4125 - GESTÃO DA SECAD

Objetivo: 1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração;
2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da Secretaria e reformar/construir o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU; elaborar estudos para a implantação e implementação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU;
3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do processo digital na PMU, para os usuários internos e externos, e a modernização dos equipamentos de T. I. C. da SECAD;
4 - Atender despesas: de publicidade legal e gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES;
5 - Adquirir Áreas de Interesse público; e
6 - Implantar e implementar projetos nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.181 - Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A	SECAD funcionando adequadamente.	un	1,00	9.151.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**9.151.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 05.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Programa: 4126 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO

Objetivo: Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.182 - Amortização da Dívida do Município.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	A	Amortização da Dívida do Município.	un	1,00	5.550.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**5.550.000,00**

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativ

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 05.05 - Gestão de Pessoal

Programa: 4127 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implanta implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.183 - FOLHA DE PAGAMENTO	Gestão de Pessoal	A	pagamento da folha dos servidores	un	1,00	57.500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**57.500.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa: 4000 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO PROPICIANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.078 - DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	A	atendimento ao contribuinte	un	100,00	866.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**866.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM

Programa: 4004 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS

Objetivo: PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.082 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	MANUTENÇÃO FUNREBOM	A	atendimento a população	un	1,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**100.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 06.02 - MANUTENÇÃO FUNREBOM

Programa: 4005 - PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA

Objetivo: GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.092 - VIDAS ALHEIAS A SALVAR	MANUTENÇÃO FUNREBOM	A	POPULAÇÃO URUGUAIANENSE, TURISTAS E ESTRANGEIROS	un	800,00	200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**200.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4144 - PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.224 - Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Atendimentos realizados	un	86,00	4.985.691,76
TOTAL NO EXERCÍCIO						**4.985.691,76**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4145 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.225 - Estratégia Saúde da Família	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	86,00	3.046.231,60
TOTAL NO EXERCÍCIO						**3.046.231,60**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4146 - ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS

Objetivo: Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.226 - Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Integralidade, acesso, longitudinalidade, e coorde	un	60,00	1.004.400,00

TOTAL NO EXERCÍCIO	**1.004.400,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4147 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Garantir aceso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidaes de saúde,

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.227 - IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	50,00	4.000.002,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**4.000.002,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4148 - SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.228 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	90,00	1.573.668,24
TOTAL NO EXERCÍCIO						**1.573.668,24**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4149 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNGIA - SAMU 192

Objetivo: Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgênia.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.229 - Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	ATENDIMENTO DE URGÊNIA E EMERGÊNCIA	un	100,00	1.948.284,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**1.948.284,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4150 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentaros sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.230 - Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Saúde da população assistida	un	75,00	484.344,96
TOTAL NO EXERCÍCIO						**484.344,96**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4151 - PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS

Objetivo: Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.231 - Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PREVENÇÃO REALIZADA	un	10,00	207.354,96
TOTAL NO EXERCÍCIO						**207.354,96**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4152 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.232 - Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido aos usuários, visando a construção de uma consciência Sanitária individual e coletiva.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	atividades educativas realizadas	un	70,00	383.768,06
TOTAL NO EXERCÍCIO						**383.768,06**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4153 - FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.233 - ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	FARMACIA BASICA ABASTECIDA	un	100,00	1.405.262,24
TOTAL NO EXERCÍCIO						**1.405.262,24**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4154 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA

Objetivo: Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.234 - Insumos e , capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à demais serviços a Irede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Materiais de consumo necessários ao funcionamento	un	50,00	320.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						320.000,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4155 - CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.235 - PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	60,00	508.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**508.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4156 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: MANTER AS ESTRUTURAS FISICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.236 - Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Melhoria dos serviços de Saúde	un	1,00	2.577.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**2.577.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4157 - FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Controle social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.237 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Melhoria do Controle Social	un	1,00	47.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**47.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4158 - BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.238 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	86,00	340.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**340.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4159 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.239 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	75,00	5.400.000,00

TOTAL NO EXERCÍCIO	**5.400.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4160 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICC

Objetivo: Identificar, Educar, Prevenir as Doenças e Agravos, bem como notificar as ocorrências no âmbito hospitalar.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.240 - Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Saúde da população assistida	un	1,00	60.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**60.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4161 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.241 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	60,00	200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**200.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4162 - Primeira Infância Melhor - (PIM)

Objetivo: Prevenção em saúde , educação e Assistencia Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.242 - Orientar as Familias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	monitores e digitadores, reunião de equipe .	un	1,00	115.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**115.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4163 - GERENCIAMENTO DE PESSOAS

Objetivo: GERENCIAMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.243 - Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Melhoria dos serviços de Saúde	un	1,00	24.230.587,07
TOTAL NO EXERCÍCIO						**24.230.587,07**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4164 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.244 - Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	UNIDADES QUALIFICADAS	un	50,00	650.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**650.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4165 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGA

Objetivo: Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.245 - LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRAa, COLOCAÇÃO DE LARVICIDAS E INSETICIDAS, BORRIFAÇÃO CONTRA O FLEBOTOMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	CONTROLE DE VETORES E ZOONOZES	un	2,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**20.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 4166 - BANCO DE SANGUE MUNICIPAL

Objetivo: PRONTO SOCORRO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.246 - ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	PACIENTES ATENDIDOS	un	86,00	340.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**340.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃC

Programa: 4134 - GESTÃO DA SEMED

Objetivo: GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.190 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	SERVIDOR CAPACITADO	un	1,00	11.000,00
4.191 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CONSELHOS EM FUNCIONAMENTO	un	1,00	18.000,00
4.192 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	2,00	69.388.164,23
4.194 - MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	FOLHA SALARIAL ATENDIDA	un	1,00	12.043.000,00
4.195 - TRANSPORTE DE SERVIDORES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	SERVIDORES TRANSPORTADOS	un	1,00	210.000,00
4.196 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	PREDIOS DA SEMED EM FUNCIONAMENTO	un	1,00	3.300.000,00
4.197 - MANUTENÇÃO DA FROTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	VIATURAS EM FUNCIONAMENTO	un	1,00	47.000,00
4.198 - CONCURSO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	NOVOS SERVIDORES CONTRATADOS	un	1,00	1.000,00
4.199 - REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FISICA REALIZADA	un	1,00	4.700.000,00
4.200 - PARCERIA COM A ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	1,00	800.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**90.518.164,23**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃC

Programa: 4135 - MERENDA MAIS SABOROSA

Objetivo: GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)

4.201 - GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	11.974,00	2.582.790,68
4.202 - MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	11.974,00	150.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**2.732.790,68**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃC

Programa: 4136 - TRANSPORTANDO SONHOS

Objetivo: GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.203 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS TRANSPORTADOS	un	1.232,00	5.310.813,45
TOTAL NO EXERCÍCIO						**5.310.813,45**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃC

Programa: 4137 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Objetivo: GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.204 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	7.123,00	503.000,00
4.205 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	7.123,00	400.000,00
4.206 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	7.123,00	250.000,00
4.207 - SEGURANÇA NA ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	7.123,00	364.487,97
4.208 - GESTÃO DEMOCRÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	7.123,00	128.000,00
4.209 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	7.123,00	50.000,00
4.210 - UNIFORME ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	7.123,00	700.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**2.395.487,97**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃC

Programa: 4138 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO AMBITO DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.211 - HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	4.851,00	505.000,00
4.212 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	4.851,00	450.000,00
4.213 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL	un	4.851,00	350.000,00
4.214 - SEGURANÇA NA ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	TRABALHADORES E ALUNOS BENEFICIADOS	un	4.851,00	364.487,98
4.215 - GESTÃO DEMOCRÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	128.000,00
4.216 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	50.000,00
4.217 - UNIFORME ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	700.000,00
4.218 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	CRIANÇAS ATENDIDAS	un	4.851,00	2.155.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**4.702.487,98**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 17.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contigência

Objetivo: Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.009 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	O	EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA-FINANCEIRA	un	0,30	1.019.450,77
TOTAL NO EXERCÍCIO						**1.019.450,77**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economicc

Programa: 4105 - GESTÃO DA SEMUDE

Objetivo: GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.148 - MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	ATIVIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	un	1,00	463.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**463.000,00**

Exercício: 2022

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativ

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economicc

Programa: 4106 - FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objetivo: GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.149 - JUNTA COMERCIAL	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Municípes em geral	un	15.750,00	5.000,00
4.150 - PROCON	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	CLIENTES DO COMERCIO ATENDIDOS	un	15.750,00	4.000,00
4.151 - DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Micro e pequenos empreendedores	un	15.750,00	8.000,00
4.153 - DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Empresas de ComEx,Transp e Despachantes	un	15.750,00	4.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**21.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 21.01 - Sec Mun de Desenvolvimento Economicc

Programa: 4107 - DIRETORIA DE AGRICULTURA

Objetivo: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.152 - SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Municípes em geral.	un	350,00	14.000,00
4.154 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Municípes em geral, Alunos do CAM.	un	350,00	13.000,00
4.155 - POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	população do municipio	un	350,00	175.000,00
4.156 - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Sec Mun de Desenvolvimento Economico	A	Agricultores da agricultura familiar.	un	350,00	14.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**216.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 21.04 - Fundo de Desenvolvimento Economicc

Programa: 4108 - FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICC

Objetivo: Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.157 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	Fundo de Desenvolvimento Economico	A	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	un	5,00	1.300.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.300.000,00

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativ

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4013 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.100 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	população do municipio	un	1,00	71.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**71.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4014 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)

Objetivo: Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.101 - Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	população do municipio	un	1,00	458.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**458.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4015 - PARQUE DE MÁQUINAS

Objetivo: Manutenção do Maquinário Municipal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.109 - Manutenção do maquinário municipal.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	35,00	1.010.000,00
2.110 - Aquisição de maquinário.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	35,00	250.000,00
2.111 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	maquinário e equipamentos em pleno funcionamento	un	35,00	520.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**1.780.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4023 - Pavimentação e Conservação de Vias

Objetivo: Proporcionar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.112 - Manutenção das vias urbanas do Município.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Vias qualificadas	m	210,00	4.500.000,00
2.113 - Plano Municipal de Pavimentação	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Novas vias pavimentadas	un	210,00	7.200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**11.700.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4025 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIC

Objetivo: Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.115 - Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	rede pluvial	km	12,00	710.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**710.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIC

Objetivo: Manter e ampliar a rede de iluminação publica no Município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.116 - Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Iluminação Pública	un	10.000,00	4.730.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**4.730.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4027 - FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Objetivo: Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.117 - FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	população do municipio	un	610,00	210.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**210.000,00**

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativ

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.01 - Secretaria Infraestrutura Urbana e Rura

Programa: 4028 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana

Objetivo: Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e detino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.118 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	A	Residuos Sólidos Urbanos	t	37.200,00	13.500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**13.500.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 24.02 - FUNDESTRADAS

Programa: 4024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

Objetivo: Dar trafegabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.114 - Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.	FUNDESTRADAS	A	vias vicinais	m²	1.000,00	4.250.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**4.250.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 26.01 - Secretaria de Planejamento Estratégicc

Programa: 4029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.119 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Secretaria de Planejamento Estratégico	A	PROJETOS DESENVOLVIDOS	un	1,00	250.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**250.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 28.01 - Uruguaiana Previdencia Social - URUPREV

Programa: 4205 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL - URUPREV

Objetivo: Gerir a receita da taxa administrativa, provendo toda estrutura necessária para o pleno funcionamento da autarquia.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.206 - Gestão Administrativa da URUPREV	Uruguaiana Previdencia Social - URUPREV	A	Gestão Eficiente	un	1,00	1.478.866,12
TOTAL NO EXERCÍCIO						**1.478.866,12**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 28.02 - Fundo Municipal de Previdencia Socia

Programa: 4206 - GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objetivo: GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
6.207 - Gestão do Fundo Previdenciário da URUPREV	Fundo Municipal de Previdencia Social	A	Gestão Eficiente	un	1,00	24.550.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**24.550.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 29.01 - Secretaria de Segurança e Transitc

Programa: 4109 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.158 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Secretaria de Segurança e Transito	A	FUNCIONAMENTO DA SESTRA	un	1,00	177.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**177.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 29.01 - Secretaria de Segurança e Transitc

Programa: 4110 - OLHOS DA COMUNIDADE

Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.159 - OLHOS DA COMUNIDADE	Secretaria de Segurança e Transito	A	SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PROPRIOS MUNICIPAIS	un	19,00	562.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**562.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 29.01 - Secretaria de Segurança e Transitc

Programa: 4111 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Objetivo: GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.160 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	Secretaria de Segurança e Transito	A	TRANSITO SEGURO	un	260,00	1.324.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**1.324.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Programa: 4010 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.097 - GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	A	TRANSPORTE COLETIVO URBANO E ACESSIBILIDADE	un	1,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**120.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Programa: 4011 - VIABILIZA TRANSPORTE

Objetivo: ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.098 - VIABILIZA TRANSPORTES	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	A	Usuários atendidos pelo serviço de transporte	un	75.000,00	90.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**90.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 30.01 - Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Programa: 4012 - CIDADE ACESSÍVEL

Objetivo: UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.099 - CIDADE ACESSÍVEL	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	A	população do municipio	un	128.000,00	70.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**70.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4016 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.102 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	Gestão do esporte	un	1,00	434.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**434.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4017 - VIDA SAUDÁVEL

Objetivo: PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.103 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	pessoas da terceira idade atendidas	un	130,00	80.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**80.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4018 - PARADESPORTO EM AÇÃO

Objetivo: PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER , DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.104 - PARADESPORTO EM AÇÃO	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	pessoas com necessidades especiais atendidas	un	40,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**100.000,00**

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4019 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.105 - INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	Criança ou Adolescente atendido	un	500,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**120.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4021 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.107 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	ESTRUTURAS ESPORTIVAS	un	10,00	670.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**670.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 31.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Programa: 4022 - ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVINIR COMORBIDADES.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.108 - ESPORTE PARA TODOS	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	A	pessoas atendidas	un	500,00	97.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**97.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 31.02 - Fundo Municipal de Desporto

Programa: 4020 - FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.106 - ESPORTE PARA TODOS	Fundo Municipal de Desporto	A	ENTIDADES ESPORTIVAS	un	4,00	500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**500.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 4139 - GESTÃO DA SECULT

Objetivo: Desenvolver a cultura no municipio em consonancia a diretrizes do governo federal e estadual

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.129 - Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vitimas de violencia domestica	Secretaria Municipal de Cultura	A	mulheres vitimas de violencia domesticas atendidas	un	1,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**100.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 4141 - PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Incentivar a pratica da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.221 - Cultura para todos	Secretaria Municipal de Cultura	A	Entidades culturais e artisticas	un	1,00	40.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**40.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 4142 - INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA

Objetivo: Proporcionar a inclusão social, atraves da Cultura de crianças e adolescentes.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.222 - Inclusão atraves da Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	A	Crianças e adolescentes atendidos.	un	1,00	50.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**50.000,00**

Exercício: 2022

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 32.02 - Fundo Municipal de Cultura

Programa: 4140 - Fundo Municipal de Cultura

Objetivo: Fomento á Cultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.220 - Cultura para todos	Fundo Municipal de Cultura	A	Entidades culturais e artisticas	un	1,00	50.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**50.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Programa: 4128 - GESTÃO DA SETUR

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.184 - Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana	Secretaria Municipal de Turismo	A	AUMENTO DO FLUXO DE TURISTAS	un	1,00	68.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**68.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Programa: 4129 - VEM VIVER URUGUAIANA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.185 - Fortalecimento Institucional do Turismo	Secretaria Municipal de Turismo	A	Plano Municipal de Turismo;Plano Regional Turismo	un	1,00	15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**15.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismo

Programa: 4130 - DESTINO URUGUAIANA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.186 - Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	Secretaria Municipal de Turismo	A	Campanhas de divulgação	un	1,00	17.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**17.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismc

Programa: 4131 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.187 - Qualificação da Infraestrutura Turística	Secretaria Municipal de Turismo	A	Obra executada	un	1,00	15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**15.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 33.01 - Secretaria Municipal de Turismc

Programa: 4132 - BEM RECEBER URUGUAIANA

Objetivo: Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.188 - Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos	Secretaria Municipal de Turismo	A	Atendimentos realizados	un	1,00	15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**15.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 33.02 - Fundo Municipal de Turismc

Programa: 4133 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR

Objetivo: Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.189 - Desenvolver ações de apoio ao Turismo	Fundo Municipal de Turismo	A	PROJETOS EXECUTADOS	un	1,00	50.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**50.000,00**

Município de Uruguaiana - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022 - 2022/0 - Alteração Legal
Anexo VII - Descrição do Programas Governamentais/Metas/Custos
Dados Enviados ao Legislativ

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 34.01 - Sec. Habitação e Regularização Fundiaria

Programa: 4006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Objetivo: MANTER A LOGISTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.093 - MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF	Sec. Habitação e Regularização Fundiaria	A	Gestão Eficiente	un	1,00	72.926,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**72.926,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 34.02 - Fundo Municipal de Habitaçã

Programa: 4007 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA

Objetivo: REDUZIR O DEFICT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.094 - Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda	Fundo Municipal de Habitação	A	pessoas atendidas	un	441,00	300.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**300.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 34.02 - Fundo Municipal de Habitaçã

Programa: 4008 - MORADIA DIGNA

Objetivo: Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.095 - Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda	Fundo Municipal de Habitação	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	1.400,00	107.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**107.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 34.02 - Fundo Municipal de Habitaçã

Programa: 4009 - REURB - CASA LEGAL

Objetivo: Regularizar lotes informais conforme Leia 13.465/2017

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsáve	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R$ 1)
2.096 - Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares	Fundo Municipal de Habitação	A	Áreas regularizadas	un	7.700,00	15.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**15.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.01 - Secretaria Mun de Desenvolvimento Socia

Programa: 4112 - GESTÃO DA SEDES

Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.161 - FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SUAS NO ÂMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	A	SECRETARIA E UNIDADES ABASTECIDAS	un	1,00	297.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**297.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4113 - CONSELHO TUTELAR

Objetivo: ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.162 - ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	un	1,00	30.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**30.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4114 - CONTROLE SOCIAL

Objetivo: ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)

4.163 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO,SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, DA MULHER.	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	CONSELHOS MUNI. VINC. A ASSIST. SOCIAL MANTIDOS	un	1,00	34.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**34.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4115 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS

Objetivo: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.164 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMÍLIAS E USUÁRIOS ATENDIDOS	un	5.025,00	312.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**312.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4116 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS

Objetivo: ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.165 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS	un	15.660,00	110.000,00
4.166 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMP. DE MEDIDAS SOCIO ED	un	15.660,00	27.000,00
4.167 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	15.660,00	98.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**235.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4117 - SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Objetivo: OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.168 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÁS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIDAS	un	628,00	106.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**106.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl lo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4118 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS

Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.169 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS	un	1.320,00	161.000,00
4.170 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	IDOSOS EM VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL ACOLHIDO	un	1.320,00	30.000,00
4.171 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PACIENTES ATENDIDOS	un	1.320,00	111.000,00
4.172 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	CRIAN ADOL DE 0 A 18 ANOS EM MEDIDA PROTETIVA ATEN	un	1.320,00	115.000,00
4.173 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DESABRIGADOS ATENDIDOS	un	1.320,00	20.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**437.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl lo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4119 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS

Objetivo: GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.174 - GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMÍLIAS ATENDIDAS	un	16.196,00	238.000,00
4.175 - 3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANTIDO	un	16.196,00	10.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**248.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4120 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA

Objetivo: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.176 - PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	REFEIÇÕES PRODUZIDAS E DISTRIBUIDAS	un	48.000,00	331.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**331.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4121 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.177 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇAALIMENTAR	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO D INSEGURANÇA ALIMENTAR ATEND	un	3.000,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**100.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4122 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXÍLIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.178 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIATA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS	un	9.360,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**100.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.02 - Fundo Municipal d Desenvolvimento Socia

Programa: 4123 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.179 - GARANTIR OS BENEFICIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA OS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS	Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	A	FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS	un	200,00	100.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**100.000,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 35.03 - Fundo da Criança e Adolescente

Programa: 4124 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAL

Objetivo: CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMDICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
4.180 - CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo da Criança e Adolescente	A	RECURSOS REPASSADOS ÀS ENTIDADES	R$	30,00	384.347,83

TOTAL NO EXERCÍCIO	**384.347,83**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 36.01 - Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Anima

Programa: 4001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	A	População beneficiada	un	1,00	307.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**307.500,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 36.01 - Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Anima

Programa: 4002 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.080 - BEM ESTAR ANIMAL	Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	A	Animal atendido	un	1,00	88.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**88.500,00**

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: pjl ldo 2022** **Data: 07/07/2021** **Tipo: Projeto de Lei**
Unidade Gestora: CONSOLIDADC

Unidade: 36.02 - Fundo de Meio Ambiente

Programa: 4003 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.081 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	Fundo de Meio Ambiente	A	Preservação ambiental	un	1,00	404.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						**404.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Anexo VIII) Descrição das Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do programa Governamental;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

Prefeitura Municipal de Uruguaiana-RS
LDO-2022-Alteração Legal 1
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	**13.526.493,38**	**13.526.493,38**
01.01-CAMARA MUNICIPAL	**13.526.493,38**	**13.526.493,38**
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
4100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
4.138.000-ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recurso Livre	6.855.580,46	6.855.580,46
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	890.000,00	890.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-Recurso Livre	153.350,00	153.350,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	646.928,84	646.928,84
3.2.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1-Recurso Livre	225.000,00	225.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	38.000,00	38.000,00
4.139.000-ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	120.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	45.000,00	45.000,00
4.140.000-AUXILIO ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-Recurso Livre	370.000,00	370.000,00
4.141.000-APOSENTADORIAS E PENSÕES		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		
1-Recurso Livre	664.511,31	664.511,31
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
1-Recurso Livre	678.501,25	678.501,25
4101-MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		
4.142.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	330.000,00	330.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-Recurso Livre	5.335,00	5.335,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
3.3.90.37.00.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
1-Recurso Livre	610.000,00	610.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	553.217,08	553.217,08
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	280.000,00	280.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.667,50	2.667,50
4.143.000-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	160.000,00	160.000,00
4.144.000-DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	185.000,00	185.000,00
4102-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		
4.145.000-MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	120.000,00	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	70.215,45	70.215,45
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	45.000,00	45.000,00
4103-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.146.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	200,00	200,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-Recurso Livre	152.286,49	152.286,49
4104-AQUISIÇÃO DE VEICULO		
4.147.000-AQUISIÇÃO DE VEICULO		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	200,00	200,00
02-GABINETE PREFEITO	**380.000,00**	**380.000,00**
02.01-GABINETE PREFEITO	**280.000,00**	**280.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
6.195.000-Gestão do GAPRE		
3.3.50.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	90.000,00	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	18.000,00	18.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
124-Controle Interno		
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
6.196.000-Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atri		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	9.000,00	9.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.600,00	1.600,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	300,00	300,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	600,00	600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
6.197.000-Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Cível		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	18.000,00	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	100,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	800,00	800,00
183-Informação e Inteligência		
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
6.198.000-GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.200,00	1.200,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	150,00	150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
4200-GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
6.199.000-Promoção de Igualdade Social		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	2.800,00	2.800,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	300,00	300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	800,00	800,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	150,00	150,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	150,00	150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
02.03-Gabinete do Vice Prefeito	**100.000,00**	**100.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4201-GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
6.200.000-Gestão do GAVIP		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	7.500,00	7.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	19.000,00	19.000,00
6.201.000-Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Municipio		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
6.202.000-Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
03-SECRETARIA DE GOVERNO	**280.000,00**	**280.000,00**
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**280.000,00**	**280.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4202-GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
6.202.000-Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	17.000,00	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	160.000,00	160.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	23.000,00	23.000,00
04-PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO	**17.276.501,37**	**17.276.501,37**
04.01-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**17.276.501,37**	**17.276.501,37**
4-Administração		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
61-Ação Judiciária		
4203-GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
6.204.000-Gestão da PROGEM		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
28-Encargos Especiais		
61-Ação Judiciária		
4204-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's		
6.205.000-Pagamento de Precatórios e RPV's		
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1-Recurso Livre	17.126.501,37	17.126.501,37
05-SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO	**72.201.000,00**	**72.201.000,00**
05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**9.151.000,00**	**9.151.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4125-GESTÃO DA SECAD		
4.181.000-Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	3.900.000,00	3.900.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	1.350.000,00	1.350.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	3.258.000,00	3.258.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
05.04-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**5.550.000,00**	**5.550.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4126-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO		
4.182.000-Amortização da Dívida do Município.		
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1-Recurso Livre	5.550.000,00	5.550.000,00
05.05-Gestão de Pessoal	**57.500.000,00**	**57.500.000,00**
4-Administração		
128-Formação de Recursos Humanos		
4127-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
4.183.000-FOLHA DE PAGAMENTO		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		
1-Recurso Livre	900.000,00	900.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
1-Recurso Livre	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recurso Livre	42.000.000,00	42.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	4.600.000,00	4.600.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1-Recurso Livre	500.000,00	500.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	5.100.000,00	5.100.000,00
3.3.90.38.00.00.00-ARRENDAMENTO MERCANTIL		
1-Recurso Livre	800.000,00	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
1-Recurso Livre	600.000,00	600.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
1-Recurso Livre	1.400.000,00	1.400.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
06-SECRETARIA DA FAZENDA	**1.166.000,00**	**1.166.000,00**
06.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	**866.000,00**	**866.000,00**
4-Administração		
123-Administração Financeira		
4000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2.078.000-DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	600.000,00	600.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
06.02-MANUTENÇÃO FUNREBOM	**300.000,00**	**300.000,00**
6-Segurança Pública		
182-Defesa Civil		
4004-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
2.082.000-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	35.000,00	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4005-PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA		
2.092.000-VIDAS ALHEIAS A SALVAR		
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	140.000,00	140.000,00
07-SECR.MUN.SAUDE	**53.846.594,89**	**53.846.594,89**
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**53.846.594,89**	**53.846.594,89**
10-Saúde		
128-Formação de Recursos Humanos		
4163-GERENCIAMENTO DE PESSOAS		
4.243.000-Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	16.815.587,07	16.815.587,07
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	3.650.000,00	3.650.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	75.000,00	75.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	90.000,00
301-Atenção Básica		
4144-PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.224.000-Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	600.000,00	600.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	100.000,00	100.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	350.000,00	350.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	150.000,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	50.000,00	50.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	60.000,00	60.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	835.000,00	835.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	670.000,00	670.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4011-Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de	24.691,76	24.691,76
4145-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.225.000-Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	500.000,00	500.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	100.000,00	100.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	200.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	50.000,00	50.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	184.231,60	184.231,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	60.000,00	60.000,00
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	500.000,00	500.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4090-PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prision	132.000,00	132.000,00
4146-ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		
4.226.000-Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	820.000,00	820.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	34.400,00	34.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	20.000,00	20.000,00
4153-FARMÁCIA BÁSICA		
4.233.000-ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	350.000,00	350.000,00
4050-Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	306.139,20	306.139,20
4503-CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	749.123,04	749.123,04
4154-MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA		
4.234.000-Insumos e , capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à dema		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	45.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	33.000,00	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	25.000,00	25.000,00
4156-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
4.236.000-Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	420.000,00	420.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	900.000,00	900.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	900.000,00	900.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	80.000,00
4.4.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00
4157-FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.237.000-Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
4159-PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
4.239.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	2.760.000,00	2.760.000,00
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	1.200.000,00	1.200.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1.440.000,00	1.440.000,00
4162-Primeira Infância Melhor - (PIM)		
4.242.000-Orientar as Familias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4160-PIM - Primeira Infância Melhor	90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.000,00
4164-PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.244.000-Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	450.000,00	450.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4147-ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
4.227.000-IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	675.002,00	675.002,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	360.000,00	360.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	200.000,00	200.000,00
4148-SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE		
4.228.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4500-CUSTEIO - Atenção Básica	1.573.668,24	1.573.668,24
4149-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNGIA - SAMU 192		
4.229.000-Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentr		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	700.584,00	700.584,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	473.500,00	473.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	130.000,00	130.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	80.000,00	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	95.400,00	95.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	93.800,00	93.800,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	140.000,00	140.000,00
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	70.000,00	70.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4170-SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	80.000,00	80.000,00
4155-CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
4.235.000-PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	360.000,00	360.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	46.000,00	46.000,00
4158-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		
4.238.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4501-CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	340.000,00	340.000,00
4161-PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS		
4.241.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00
4166-BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		
4.246.000-ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
40-ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	340.000,00	340.000,00
304-Vigilância Sanitária		
4152-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.232.000-Realizar ações educativas de esclarecimento à população e confecção de material instrutivo dirigido		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.156,86	20.156,86
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	118.611,20	118.611,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1123-Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	80.000,00	80.000,00
305-Vigilância Epidemiológica		
4150-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.230.000-Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde venção, seminários. Realizar Vigilância da Água		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	280.000,00	280.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	59.344,96	59.344,96
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00
4151-PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS		
4.231.000-Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	80.180,28	80.180,28
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	12.174,68	12.174,68
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	40.000,00	40.000,00
4160-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO		
4.240.000-Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	60.000,00	60.000,00
4165-PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.		
4.245.000-LEVANTAMENTO DO INDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATEGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRAa, COLOCA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4502-CUSTEIO - Vigilância em Saúde	10.000,00	10.000,00
09-SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO	**105.659.744,31**	**105.659.744,31**
09.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**105.659.744,31**	**105.659.744,31**
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
4134-GESTÃO DA SEMED		
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	12.718.964,23	12.718.964,23
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	29.800.000,00	29.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	930.000,00	930.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	100.000,00	100.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	900.000,00	900.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	2.500.000,00	2.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	170.000,00	170.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	800.000,00	800.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.200.000,00	1.200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	750.000,00	750.000,00
4.195.000-TRANSPORTE DE SERVIDORES		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	210.000,00	210.000,00
4137-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
4.204.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMEN		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	250.000,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	250.000,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	3.000,00	3.000,00
4.205.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	100.000,00	100.000,00
4.206.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	200.000,00	200.000,00
4.207.000-SEGURANÇA NA ESCOLA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	89.487,97	89.487,97
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	75.000,00	75.000,00
4.208.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	64.000,00	64.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	64.000,00	64.000,00
4.209.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.210.000-UNIFORME ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	700.000,00	700.000,00
365-Educação Infantil		
4134-GESTÃO DA SEMED		
4.192.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.100.000,00	1.100.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	9.000.000,00	9.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	85.000,00	85.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	100.000,00	100.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	170.000,00	170.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	60.000,00	60.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	250.000,00	250.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	100,00	100,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	300.000,00	300.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	200.000,00	200.000,00
4.194.000-MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	900.000,00	900.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	8.000.000,00	8.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	75.000,00	75.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	90.000,00	90.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	160.000,00	160.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	55.000,00	55.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	200.000,00	200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	200.000,00	200.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	180.000,00	180.000,00
4138-EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.211.000-HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMEN		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	250.000,00	250.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	250.000,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	5.000,00	5.000,00
4.212.000-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	150.000,00	150.000,00
4.213.000-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	300.000,00	300.000,00
4.214.000-SEGURANÇA NA ESCOLA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	89.487,98	89.487,98
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	200.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	75.000,00	75.000,00
4.215.000-GESTÃO DEMOCRÁTICA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	64.000,00	64.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	64.000,00	64.000,00
4.216.000-ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.217.000-UNIFORME ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	700.000,00	700.000,00
4.218.000-AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	130.000,00	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	25.000,00	25.000,00
368-Educação Básica		
4134-GESTÃO DA SEMED		
4.190.000-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.000,00	1.000,00
4.191.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	4.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	4.000,00	4.000,00
4.196.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	600.000,00	600.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	600.000,00	600.000,00
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	100.000,00	100.000,00
4.197.000-MANUTENÇÃO DA FROTA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1034-Transf.Sal.Educação	30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1034-Transf.Sal.Educação	2.000,00	2.000,00
4.198.000-CONCURSO PÚBLICO		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
20-MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino	1.000,00	1.000,00
4.199.000-REFORMAS,MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	600.000,00	600.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	3.500.000,00	3.500.000,00
4.200.000-PARCERIA COM A ESCOLA		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	800.000,00	800.000,00
4135-MERENDA MAIS SABOROSA		
4.201.000-GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.	51.000,00	51.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	800.000,00	800.000,00
1036-Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.	1.731.790,68	1.731.790,68
4.202.000-MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1034-Transf.Sal.Educação	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1034-Transf.Sal.Educação	100.000,00	100.000,00
4136-TRANSPORTANDO SONHOS		
4.203.000-TRANSPORTE ESCOLAR RURAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1048-Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar	753.673,95	753.673,95
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Prefeitura Municipal de Uruguaiana-RS
LDO-2022-Alteração Legal 1
Anexo VIII - Descrição das Unidades Executoras e Ações

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
31-FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)	4.557.139,50	4.557.139,50
17-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.019.450,77**	**1.019.450,77**
17.01-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.019.450,77**	**1.019.450,77**
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
9999-Reserva de Contigência		
0.009.000-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.99.01.00-RESERVA DE CONTINGENCIA P/ RISCOS FISCAIS		
1-Recurso Livre	500.000,00	500.000,00
9.9.99.99.99.02.00-RESERVA DE CONTING. P/CRED.ADIC.P.EXEC		
1-Recurso Livre	519.450,77	519.450,77
21-SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
21.01-Sec Mun de Desenvolvimento Economico	**700.000,00**	**700.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4105-GESTÃO DA SEMUDE		
4.148.000-MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	22.000,00	22.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	407.000,00	407.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA		
4.155.000-POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	500,00	500,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	164.000,00	164.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	3.500,00	3.500,00
608-Promoção da Produção Agropecuária		
4107-DIRETORIA DE AGRICULTURA		
4.152.000-SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.154.000-DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
4.156.000-DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
4.149.000-JUNTA COMERCIAL		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4.150.000-PROCON		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.151.000-DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
693-Comércio Exterior		
4106-FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
4.153.000-DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
21.04-Fundo de Desenvolvimento Economico	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
23-Comércio e Serviços		
691-Promoção Comercial		
4108-FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
4.157.000-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	430.000,00	430.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	56.000,00	56.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	300.000,00	300.000,00
24-SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	**37.409.000,00**	**37.409.000,00**
24.01-Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural	**33.159.000,00**	**33.159.000,00**
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
4013-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
2.100.000-GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4014-PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)		
2.101.000-Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municip		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	130.000,00	130.000,00
1161-Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
1161-Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC	163.000,00	163.000,00
4015-PARQUE DE MÁQUINAS		
2.109.000-Manutenção do maquinário municipal.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	330.000,00	330.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	600.000,00	600.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
2.110.000-Aquisição de maquinário.		
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	250.000,00	250.000,00
2.111.000-Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	520.000,00	520.000,00
4023-Pavimentação e Conservação de Vias		
2.112.000-Manutenção das vias urbanas do Município.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	2.500.000,00	2.500.000,00
2.113.000-Plano Municipal de Pavimentação		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	3.000.000,00	3.000.000,00
4025-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO		
2.115.000-Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	230.000,00	230.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	130.000,00	130.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	350.000,00	350.000,00
4026-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
2.116.000-Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	430.000,00	430.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	4.200.000,00	4.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
4027-FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
2.117.000-FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
452-Serviços Urbanos		
4028-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		
2.118.000-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	13.500.000,00	13.500.000,00
24.02-FUNDESTRADAS	**4.250.000,00**	**4.250.000,00**
15-Urbanismo		
451-Infra-estrutura Urbana		
4024-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR		
2.114.000-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	4.000.000,00	4.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
26-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	**260.000,00**	**260.000,00**
26.01-Secretaria de Planejamento Estratégico	**250.000,00**	**250.000,00**
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
4029-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
2.119.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	49.000,00	49.000,00
28-Uruguaiana Previdencia Social - URUPREV	**26.028.866,12**	**26.028.866,12**
28.01-Uruguaiana Previdencia Social - URUPREV	**1.478.866,12**	**1.478.866,12**
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
4205-GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL - URUPREV		
6.206.000-Gestão Administrativa da URUPREV		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	7.000,00	7.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	250.000,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	250.000,00	250.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	25.000,00	25.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
400-Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundaç	541.866,12	541.866,12
28.02-Fundo Municipal de Previdencia Social	**24.550.000,00**	**24.550.000,00**
9-Previdência Social		
272-Previdência do Regime Estatutário		
4206-GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
6.207.000-Gestão do Fundo Previdenciário da URUPREV		
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	150.000,00	150.000,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	350.000,00	350.000,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	300.000,00	300.000,00
3.3.20.01.00.00.00-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.20.03.00.00.00-PENSÕES		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	400.000,00	400.000,00
3.3.40.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	400.000,00	400.000,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	400.000,00	400.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	400.000,00	400.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
50-RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)	18.150.000,00	18.150.000,00
29-Secretaria de Segurança e Transito	**2.063.000,00**	**2.063.000,00**
29.01-Secretaria de Segurança e Transito	**2.063.000,00**	**2.063.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4109-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4.158.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
6-Segurança Pública		
181-Policiamento		
4110-OLHOS DA COMUNIDADE		
4.159.000-OLHOS DA COMUNIDADE		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4111-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
4.160.000-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	5.000,00	5.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	66.000,00	66.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	150.000,00	150.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	5.000,00	5.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	10.000,00	10.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	200.000,00	200.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	43.000,00	43.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	20.000,00	20.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	300.000,00	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	2.000,00	2.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	30.000,00	30.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	59.000,00	59.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1009-Multa de Transito - Rec.vinculado	200.000,00	200.000,00
1142-Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP	80.000,00	80.000,00
30-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	**285.000,00**	**285.000,00**
30.01-Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp	**280.000,00**	**280.000,00**
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
4012-CIDADE ACESSÍVEL		
2.099.000-CIDADE ACESSÍVEL		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
4010-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		
2.097.000-GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
4011-VIABILIZA TRANSPORTE		
2.098.000-VIABILIZA TRANSPORTES		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
31-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**2.001.000,00**	**2.001.000,00**
31.01-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	**1.501.000,00**	**1.501.000,00**
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
4016-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.102.000-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
4017-VIDA SAUDÁVEL		
2.103.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4018-PARADESPORTO EM AÇÃO		
2.104.000-PARADESPORTO EM AÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4019-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		
2.105.000-INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4021-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER		
2.107.000-AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER.		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	440.000,00	440.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	67.000,00	67.000,00
4022-ESPORTE PARA TODOS		
2.108.000-ESPORTE PARA TODOS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
31.02-Fundo Municipal de Desporto	**500.000,00**	**500.000,00**
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
4020-FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		
2.106.000-ESPORTE PARA TODOS		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Recurso Livre	500.000,00	500.000,00
32-Secretaria Municipal de Cultura	**240.000,00**	**240.000,00**
32.01-Secretaria Municipal de Cultura	**190.000,00**	**190.000,00**
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
4139-GESTÃO DA SECULT		
4.129.000-Implantação e manutenção do centro de referencia e apoio as mulheres vitimas de violencia domestica		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	32.500,00	32.500,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4141-PROMOÇÃO CULTURAL		
4.221.000-Cultura para todos		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4142-INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA		
4.222.000-Inclusão atraves da Cultura		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	42.500,00	42.500,00
32.02-Fundo Municipal de Cultura	**50.000,00**	**50.000,00**
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
4140-Fundo Municipal de Cultura		
4.220.000-Cultura para todos		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
33-SecretariaMunicipal de Turismo	**180.000,00**	**180.000,00**
33.01-Secretaria Municipal de Turismo	**130.000,00**	**130.000,00**
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
4128-GESTÃO DA SETUR		
4.184.000-Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	16.000,00	16.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	500,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
4129-VEM VIVER URUGUAIANA		
4.185.000-Fortalecimento Institucional do Turismo		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
4130-DESTINO URUGUAIANA		
4.186.000-Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	2.500,00	2.500,00
4131-INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		
4.187.000-Qualificação da Infraestrutura Turística		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	7.500,00	7.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	7.500,00	7.500,00
4132-BEM RECEBER URUGUAIANA		
4.188.000-Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
33.02-Fundo Municipal de Turismo	**50.000,00**	**50.000,00**
23-Comércio e Serviços		
695-Turismo		
4133-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR		
4.189.000-Desenvolver ações de apoio ao Turismo		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
34-Sec. Habitação e Regularização Fundiaria	**494.926,00**	**494.926,00**
34.01-Sec. Habitação e Regularização Fundiaria	**72.926,00**	**72.926,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4006-GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2.093.000-MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	29.926,00	29.926,00
34.02-Fundo Municipal de Habitação	**422.000,00**	**422.000,00**
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
4007-PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA		
2.094.000-Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	240.000,00	240.000,00
4008-MORADIA DIGNA		
2.095.000-Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	107.000,00	107.000,00
4009-REURB - CASA LEGAL		
2.096.000-Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	15.000,00	15.000,00
35-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	**2.714.347,83**	**2.714.347,83**
35.01-Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	**297.000,00**	**297.000,00**
4-Administração		
122-Administração Geral		
4112-GESTÃO DA SEDES		
4.161.000-FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGR		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
35.02-Fundo Municipal d Desenvolvimento Social	**2.033.000,00**	**2.033.000,00**
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		
4.170.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		
4.167.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAM		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	46.000,00	46.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	52.000,00	52.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		
4.166.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1141-BL PSEMAC FNAS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1141-BL PSEMAC FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1141-BL PSEMAC FNAS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1141-BL PSEMAC FNAS	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		
4.169.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	45.000,00	45.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	75.000,00	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.172.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
244-Assistência Comunitária		
4115-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS		
4.164.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1133-BL PSB FNAS	10.000,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1133-BL PSB FNAS	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1133-BL PSB FNAS	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1133-BL PSB FNAS	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1133-BL PSB FNAS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1133-BL PSB FNAS	20.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1133-BL PSB FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1133-BL PSB FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	31.000,00	31.000,00
4116-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		
4.165.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1141-BL PSEMAC FNAS	30.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1141-BL PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1141-BL PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1141-BL PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1141-BL PSEMAC FNAS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1141-BL PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1141-BL PSEMAC FNAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
1141-BL PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1141-BL PSEMAC FNAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4117-SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA		
4.168.000-MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4118-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		
4.171.000-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
1141-BL PSEMAC FNAS	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.173.000-SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERG		
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
4119-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS		
4.174.000-GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	94.000,00	94.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	32.000,00	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00-AUXÍLIO - TRANSPORTE		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	21.000,00	21.000,00
4.175.000-3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1063-Programa Bolsa Família - IGD	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4120-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4.176.000-PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PES		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	220.000,00	220.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
4121-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		
4.177.000-AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇAALIMENTAR		
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	100.000,00	100.000,00
4122-AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
4.178.000-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIA		
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1-Recurso Livre	85.000,00	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4123-BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
4.179.000-GARANTIR OS BENEFICIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS P		
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
14-Direitos da Cidadania		
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
4113-CONSELHO TUTELAR		
4.162.000-ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREI		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4114-CONTROLE SOCIAL		
4.163.000-MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO,SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS PESSOAS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
35.03-Fundo da Criança e Adolescente	**384.347,83**	**384.347,83**
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
4124-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAU		
4.180.000-CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA PARA AS ENTIDADE		
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1043-Receita FUNDICAU	239.000,00	239.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1043-Receita FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	35.000,00	35.000,00
1043-Receita FUNDICAU	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1043-Receita FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1043-Receita FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1043-Receita FUNDICAU	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1043-Receita FUNDICAU	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1043-Receita FUNDICAU	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1043-Receita FUNDICAU	30.347,83	30.347,83
36-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	**800.000,00**	**800.000,00**
36.01-Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal	**396.000,00**	**396.000,00**
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
4001-GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL		
2.079.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1-Recurso Livre	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	40.000,00	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	60.000,00	60.000,00
4002-DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL		
2.080.000-BEM ESTAR ANIMAL		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	19.000,00	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	30.500,00	30.500,00
36.02-Fundo de Meio Ambiente	**404.000,00**	**404.000,00**
18-Gestão Ambiental		
541-Preservação e Conservação Ambiental		
4003-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		
2.081.000-EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - CIVIL		
1-Recurso Livre	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO		
1-Recurso Livre	140.000,00	140.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1-Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1-Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: pjl ldo 2022 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2022	Total
1-Recurso Livre	120.000,00	120.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1-Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1-Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1-Recurso Livre	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1-Recurso Livre	42.000,00	42.000,00
TOTAL DA LDO	**339.816.924,67**	**339.831.924,67**

-Anexo IX) Relação de Precatórios a serem pagos;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. n° 178/2021-P-SPP

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2022** deste(a) **Município de Uruguaiana,** de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R$)
203615-0	50695291620208217000	11100042534	Johrmann Mineração e Terraplanagem Ltda	693.235,96
203925-3	50757172520208217000	11000018640	William Ricardo Soares Fragoso	595.891,66
203926-1	50757268420208217000	11000018640	Victor Hugo Soares Fragoso	595.891,66
204031-9	50782522420208217000	11200091979	Flavio Greca Moraes	61.883,00
205360-1	50518688720218217000	500176110202082 10037	SECURICLEAN SERVICOS - EIRELI - EPP	157.069,69
205599-4	50670545320218217000	500103769202182 10037	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	87.389,52
205943-4	50782883220218217000	500091034202182 10037	PRESTOBAT LTDA	420.953,38
203924-6	50757138520208217000	11000018640	Elizabeth Fernandes Soares	595.891,66

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2021 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS
PetCiv 0020553-91.2021.5.04.0003
AUTOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS (184)

Exson
p/ ciência
19/07

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 3da86e8 proferido nos autos.

Processo autuado, conforme determinação da Presidência, despacho Id be4f57e, para remessa dos Ofícios Requisitórios às entidades devedoras, para inclusão da dívida constituída no orçamento do exercício de 2022.

Encerradas as formalizações, as relações serão juntadas nestes autos e os Ofícios Requisitórios expedidos. Ato contínuo, as entidades devedoras serão intimadas para ciência.

Despacho Id be4f57e:

> "Vistos os autos.
>
> A Resolução CNJ nº 303/2019, em seu artigo 15, autoriza seja expedida comunicação à entidade devedora por meio eletrônico acerca dos precatórios apresentados até 1º de julho, visando à inclusão na proposta orçamentária do exercício subsequente.
>
> Utilizando-se de meios idôneos que assegurem a cientificação da parte a quem se pretende atingir, deve-se dar preferência à comunicação eletrônica sempre que modo diverso ou outra forma específica não for determinada em norma legal.
>
> O ambiente eletrônico (PJE) para a publicação e notificação de atos judiciais já é utilizado em 100% (cem por cento) das ações em tramitação neste Regional, o que resulta em economia, efetividade e agilização na prestação jurisdicional.
>
> Diante da norma analisada, conclui-se não haver óbice legal a que o ente público devedor seja cientificado do Ofício Requisitório expedido por este Tribunal por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em substituição à correspondência com aviso de recebimento-AR.
>
> Determino a abertura de processo eletrônico, classe PRECAT ou similar, devendo ser cadastradas como requeridas todas as entidades com precatórios formalizados para o ano de 2022. Nestes autos serão expedidos os Ofícios Requisitórios e juntadas as respectivas relações de precatórios.
>
> Após a assinatura dos referidos ofícios, as entidades serão intimadas pelo DEJT, por meio de seu representante legal.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAP nº 146/2021

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguaiana – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de **R$ 3.093.214,52 (três milhões, noventa e três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)** no orçamento do **Município de Uruguaiana**, para o ano de **2022**, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id f175657. O documento é acessível via https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071118303778400000098928401?instancia=1.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2021, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em conta judicial vinculada ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região / RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, 1100, CEP 90.110-903 – Porto Alegre – RS
Fone 51 3255 2053 | www.trt4.jus.br | presidencia@trt4.jus.br

Assinado eletronicamente por: CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ - Juntado em: 13/07/2021 15:20:08 - 652206c
https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071314315825600000099026467?instancia=1
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003
Número do documento: 21071314315825600000099026467

Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2021
Exercício: 2022
Situação: Não Pago
Respeita preferência: Não
Número Total de Precatórios: 3
Valor Total dos Precatórios: R$ 468.836,49
Legenda para Nat (natureza crédito requisição): A - Alimentar, N - Não alimentar

Ordem	Ordem Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer	Nat
0001	64725940	03/08/2020	0020081-89.2019.5.04.0802	0001634-97.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	CARLOS ANTONIO DE BARROS	R$ 104.890,66	Idoso 60+	Não Pago	2022	A
0002	64766689	10/08/2020	0001246-29.2014.5.04.0802	0001675-64.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria do Carmo Freitas Flores	R$ 226.366,63	Nenhuma	Não Pago	2022	A
0003	64766694	10/08/2020	0020042-92.2019.5.04.0802	0001676-49.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudio Oltramari Conte	R$ 137.579,20	Nenhuma	Não Pago	2022	A

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (PRIORIDADES) 11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0021039-80.2016.5.04.0802	01740/2020	01/07/21	2022	48,490.52	10/09/20	MARIA APARECIDA RAO BOFILL - 730.512.090-15	36,432.15	2,547.84	2,727.20	6,783.33	48,490.52	Doença Grave
2	27/09/20	0020546-72.2017.5.04.0801	01743/2020	01/07/21	2022	52,630.04	07/09/20	CLOVIS ADILSON OLIVEIRA - 207.554.140-04	41,837.69	2,861.21	348.28	7,582.86	52,630.04	Idoso
3	27/09/20	0020490-07.2015.5.04.0802	01736/2020	01/07/21	2022	112,042.31	18/09/20	MARIA ELISABETH VALLS DE MORAES - 265.610.340-15	83,643.96	5,541.57	6,128.41	16,728.37	112,042.31	Idoso
4	29/01/21	0021029-05.2017.5.04.0801	00515/2021	01/07/21	2022	43,858.34	16/11/20	JULIO CESAR MINHO DA SILVA - 332.916.400-04	31,966.81	2,366.69	2,309.10	7,215.74	43,858.34	Idoso
5	05/02/21	0020071-48.2019.5.04.0801	00868/2021	01/07/21	2022	46,241.45	06/11/20	JOSE ANTONIO FERREIRA SOUZA - 451.162.020-20	17,098.61	29,142.84	0.00	0.00	46,241.45	Idoso
6	16/04/21	0020193-58.2019.5.04.0802	03016/2021	01/07/21	2022	102,173.12	12/11/20	OSCAR MEDEIROS BLANCO - 304.418.110-00	68,708.91	6,538.95	7,741.58	19,183.68	102,173.12	Idoso
7	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	165,000.00	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	138,884.76	12,469.31	13,645.93	0.00	165,000.00	Idoso
8	09/06/21	0020935-86.2019.5.04.0801	04545/2021	01/07/21	2022	37,092.24	16/11/20	LIDIA JOICE SOUZA DOS SANTOS - 535.637.350-34	37,092.24	0.00	0.00	0.00	37,092.24	Idoso
TOTAL PRIORIDADES						607,528.02							607,528.02	

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA) 11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Oficio Requisitório pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0020284-59.2016.5.04.0801	00104/2020	01/07/21	2022	123,911.12	04/08/20	LUCIANE SIQUEIRA MORAES - 745.903.080-53	98,386.87	6,543.37	1,370.85	17,610.03	123,911.12	Não
2	27/09/20	0020470-82.2016.5.04.0801	01729/2020	01/07/21	2022	84,586.48	04/08/20	CRISTIANE MARTINS TOMASSONI - 967.848.810-87	67,898.38	4,990.20	488.46	11,209.44	84,586.48	Não
3	27/09/20	0000584-31.2015.5.04.0802	01731/2020	01/07/21	2022	72,023.31	27/08/20	VLADIMIR VIVIANI DE ABREU - 667.416.960-91	49,714.68	4,473.94	7,163.06	10,671.63	72,023.31	Não
4	11/11/20	0020138-81.2017.5.04.0801	01780/2020	01/07/21	2022	394,034.80	25/09/20	IEDEMAR COLOMBY FILHO - 350.176.860-53	261,614.44	32,056.20	12,729.18	87,634.98	394,034.80	Não
5	11/11/20	0020357-31.2016.5.04.0801	01783/2020	01/07/21	2022	48,951.41	19/10/20	VERA REGINA GOMES DA ROSA - 552.215.210-91	33,579.90	6,896.47	2,417.97	6,057.07	48,951.41	Não
6	09/12/20	0000081-13.2015.5.04.0801	00047/2021	01/07/21	2022	116,155.98	19/10/20	ISMAEL JUNG SANCHOTENE - 994.091.190-49	93,398.66	5,322.13	5,016.72	12,418.47	116,155.98	Não
7	05/02/21	0020389-28.2019.5.04.0802	00878/2021	01/07/21	2022	65,464.01	10/01/21	CLAUDIO BARZONI CRESPO - 579.313.560-04	50,599.58	3,897.97	579.60	10,386.86	65,464.01	Não
8	03/03/21	0020406-38.2017.5.04.0801	01217/2021	01/07/21	2022	1,343.70	12/01/21	INSS - 29.979.036/0276-93	1,343.70	0.00	0.00	0.00	1,343.70	Não
9	03/03/21	0020234-96.2017.5.04.0801	01213/2021	01/07/21	2022	102,415.00	25/01/21	VALDOMIRO DOS SANTOS DIAS - 956.801.010-68	70,081.48	5,896.92	7,935.60	18,501.00	102,415.00	Não
10	29/04/21	0021142-56.2017.5.04.0801	02713/2021	01/07/21	2022	80,243.67	05/01/21	VIVIANE RODRIGUES LISBOA - 639.812.890-72	59,584.92	4,222.87	4,727.78	11,728.10	80,243.67	Não
11	07/05/21	0020490-73.2016.5.04.0801	02863/2021	01/07/21	2022	60,906.80	15/12/20	ROSIMERI DA SILVA RIBEIRO - 552.230.790-00	48,934.18	3,143.56	428.74	8,400.32	60,906.80	Não
12	07/05/21	0020597-83.2017.5.04.0801	02824/2021	01/07/21	2022	73,125.05	28/10/20	ALEX BRASIL RIOS DE CARVALHO - 905.205.300-63	42,345.57	10,619.92	4,248.87	15,910.69	73,125.05	Não

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - 1175657

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA) 11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisitório pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
13	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	35,662.92	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	0.00	0.00	3,248.99	32,413.93	35,662.92	Não
14	24/05/21	0001347-74.2011.5.04.0801	03458/2021	01/07/21	2022	108,173.81	18/09/20	FRANCISCO KRACZUSKI - 397.452.100-30	79,180.21	4,353.88	4,193.02	20,446.70	108,173.81	Não
15	07/06/21	0020858-77.2019.5.04.0801	03862/2021	01/07/21	2022	143,057.98	06/05/21	NEIMAR PINTO VERA - 445.679.100-44	104,925.58	0.00	9,543.73	28,588.67	143,057.98	Não
16	07/06/21	0020435-59.2015.5.04.0801	04104/2021	01/07/21	2022	201,308.20	19/10/20	CARLOS ROBERTO TRINDADE RODRIGUES - 429.605.680-87	154,484.80	15,350.30	3,904.91	27,568.19	201,308.20	Não
17	09/06/21	0020385-59.2017.5.04.0802	05024/2021	01/07/21	2022	177,646.66	09/05/21	CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - 610.122.200-44	128,907.67	8,600.41	12,249.39	27,889.19	177,646.66	Não
18	11/06/21	0020735-76.2019.5.04.0802	04543/2021	01/07/21	2022	73,181.36	22/05/21	DIECKSON LUIZ TEIXEIRA QUEVEDO - 801.056.700-06	54,629.61	0.00	3,825.75	14,726.00	73,181.36	Não
19	16/06/21	0020755-67.2019.5.04.0802	04609/2021	01/07/21	2022	54,657.75	01/06/21	LUIS EDERALDO CUNHA MARTINS - 411.532.350-72	40,971.90	0.00	3,294.37	10,391.48	54,657.75	Não
TOTAL 2022						2,016,850.01							2,016,850.01	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0.00							2,016,850.01	
TOTAL GERAL						0.00							2,624,378.03	

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657

Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região
Juízo Auxiliar de Precatórios

Nota Explicativa

Em 01/09/2020 foi implantado o Sistema Eletrônico de Gestão de Precatórios - GPREC, sistema nacional aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, destinado à tramitação, controle e pagamento dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor.

Relações de Precatórios – exercício 2022:

1) Precatórios autuados entre 02/07/2020 e 31/08/2020 pelo sistema legado de Gestão de Precatórios – PRECAT; e

2) Precatórios autuados a partir de 01/09/2020, no sistema GPREC.

Este Tribunal fará a migração dos precatórios autuados no sistema legado (relação nº 1) para o sistema eletrônico (GPREC) de forma a consolidar a relação de precatórios a serem quitados pela entidade executada.
Porto Alegre, julho de 2021.

MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS:50636

Assinado de forma digital por MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS:50636
Dados: 2021.07.11 16:10:54 -03'00'

Márcia Jaqueline Leal Vargas
Diretora
Juízo Auxiliar de Precatórios

Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO:02520619000152
https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071118303778400000098928401?instancia=1
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003
Número do documento: 21071118303778400000098928401

De : Secretaria de Precatorios <sprec@trf4.jus.br>
Assunto : Re: Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.
Data : 22-07-2021 13:29
Para : Procuradoria Geral do Município <progem@uruguaiana.rs.gov.br>;

Click here if you think this message is spam.

Prezados:

Informo que não foram incluídos precatórios para o exercício de 2022, tendo como requerido o Município de Uruguaiana/RS, no âmbito do TRF4.
Ressalto ainda que, conforme informação do TJRS, a entidade encontra-se inserida no regime especial de pagamentos da EC 62/2009.

Atenciosamente,

Edenilson Barrero
Supervisor da Seção de Pagamento de Precatórios
Secretaria de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

De: "Procuradoria Geral do Município" <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Para: "Secretaria de Precatorios" <sprec@trf4.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:18:06
Assunto: Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.

Bom dia,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRF4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2022, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482

SERÁ QUE É UMA BOA IDEIA **IMPRIMIR** ESTE E-MAIL?
Lembre-se: é necessário **derrubar uma árvore** para produzir aproximadamente 58kg de papel A4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

- Relatório da Audiência Pública Virtual PPA 2022-20255, PLDO E PLOA 2022;

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

RELATÓRIO
Audiência Pública Virtual Integrada – PPA 2022/2025, PLDO e PLOA 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, realizou-se a Audiência Pública Virtual Integrada para apresentar o resultado do processo de elaboração do Plano Plurianual 2022/2025, LDO e LOA 2022. A audiência foi previamente divulgada nas redes sociais e através do envio do link nos aplicativos de mensagens. A audiência ocorreu na plataforma google meet e reproduzida também no Facebook e Youtube. Às 16:00 horas teve inicio a audiência com a presença do Secretário Adjunto de Planejamento Estratégico, Marcelo Parraga e José Márcio Lopes da Silva, servidor responsável pela condução dos estudos e elaboração das peças orçamentárias, acompanhados do Assessor de Imprensa Everaldo Jacques, que conduziu os trabalhos da audiência. Everaldo realiza a abertura e informa à dinâmica que será aplicada quanto às participações do público, em seguida realizada questionamento a Marcelo quanto aos processos que envolveram a elaboração do PPA 2022-2025. Na seqüência o secretário observa a importância da peça que é elaborada com a previsão de vigência de quatro anos, justamente para garantir a continuidade dos programas e ações. Também explica a metodologia utilizada para traçar as linhas que serviram de base para planejar o plano macro. Everaldo questiona quanto à participação da população no processo de elaboração, Marcelo destaca que município desde 2017 tem incentivado a participação da população na indicação de demandas e sugestões, e registra de forma positiva que a participação tem aumentado, que nesta última consulta foram de mais de duas mil participações em quinze dias de pesquisa. Complementa ainda, que este ano, por indicação do gabinete do vive-prefeito, também foram envolvidos no processo, todos os conselhos municipais, que enviaram sugestões aos gestores das pastas, resultando num total de quarenta propostas. Everaldo questiona quanto à pesquisa interativa e o campo demanda livre. Marcelo explica que na pesquisa interativa, além das opções pré-estabelecidas para a seleção, havia também, ao final da consulta, a opção de demanda

livre, onde a população pode reivindicar, sugestionar e manifestar suas necessidades e anseios. O secretário complementa dizendo que muito embora a situação financeira do município não permita que todas as reivindicações sejam atendidas, os gestores tiveram acesso aos relatórios e podem programar ações de resposta, resultando em um eficaz instrumento de planejamento e gestão. Na seqüência, Everaldo reitera a forma de participação e agradece aos gestores e demais participante que acompanham a audiência e em seguida passa a palavra ao servidor José Marcio, que inicia a apresentação abordando a legislação vigente e a previsão da participação popular. Posteriormente, apresenta os resultados da consulta interativa, demonstrando as demandas selecionadas em cada área de governo. Logo depois, passa a apresentar a previsão da receita por fonte de recurso, apresentando os indicadores utilizados na projeção, consolidando a previsão da arrecadação para os próximos quatro anos. Após a apresentação da receita, José Marcio inicia a apresentação dos programas e valores que compuseram a despesa de todos os órgãos da Administração e Poder Legislativo, também projetados para os próximos quatro anos. Encerrada a apresentação, Everaldo novamente com a palavra, questiona os participantes quanto a pretensão de participação e manifestação, não havendo qualquer interesse, a audiência foi encerrada as 17h:18min, permanecendo disponível para visualização nas plataformas já informadas.

José Márcio Lopes da Silva
Coordenação de Planejamento Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

-Decreto nº 500/2021 – Estabelece a estrutura dos programas de governo para fins de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Orçamentos anuais para os exercícios de 2022 a 2025, conforme Portaria nº 42/99 do Ministério do Planejamento e dá outras providências.

-Decreto nº 550/2021 – Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular;

-Decreto nº 609/2021 – Altera a data da realização da audiência pública virtual;

DECRETO N.º 500/2021.

Estabelece a estrutura dos programas de Governo para fins de elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Orçamentos anuais para os exercícios de 2022 a 2025, conforme Portaria n.º 42/1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece a estrutura e codificação dos programas de governo para fins da elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025 e define a utilização da reserva de contingência, conforme estabelece o art. 3º e 5º da Portaria nº 42/99, do Ministério de Orçamento e Gestão – MOG.

Art. 2º Os programas de governo, observados os conceitos da Portaria do Ministério do Planejamento nº 42/99, são estabelecidos em *Temáticos - Finalístico* e de *Gestão – Apoio Administrativo, Manutenção e Serviços ao Estado,* assim definidos:

I - Programa Temático - Finalístico: aquele que expressa à agenda de Governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão – Apoio Administrativo, Manutenção e Serviços ao Estado: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 3º Os Programas Temáticos ou Finalísticos são compostos por Macro Objetivo, Objetivos, Órgão responsável, Unidade Responsável, Problema, Justificativa, Público Alvo, Indicadores, Iniciativas – Ações de Governo, Periodicidade da ação, Objetivo da Ação, Detalhamento da Ação, Produto, Função, Subfunção, Categorias Econômicas, Valor Anual e Valor Global.

§ 1º O Macro Objetivo designa a área de atuação do Programa.

§ 2º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas ou Ações de Governo.

§ 3º O Órgão responsável é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo.

§ 4º A Unidade responsável constitui o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão a que serão consignadas dotações próprias.

§ 5º O Problema é a identificação da necessidade da atuação da Administração Pública em prol da sociedade.

§ 6º A Justificativa é a demonstração da necessidade de intervenção Pública com o objetivo de solucionar o problema.

§ 7º O Público alvo corresponde a faixa da população que se pretende atingir com o programa.

§ 8º O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 9º Iniciativas ou Ações de Governo correspondem a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes de ações orçamentárias ou de medidas administrativas.

§ 10. Periodicidade da ação é a determinação da continuidade desta, indicando a data de início e término.

§ 11. O Objetivo da ação corresponde ao resultado esperado com a ação desenvolvida.

§ 12. O Detalhamento da ação identifica as sub-ações desenvolvidas no desmembramento da ação principal para atingir o objetivo da ação.

§ 13º O Produto consiste na medida utilizada para quantificar a ação desenvolvida.

§ 14º A Função visa identificar a área em que as despesas serão realizadas.

§ 15º A Subfunção identifica o desmembramento das áreas correlatas em que as despesas serão realizadas.

§ 16º A Categoria Econômica consiste na classificação da despesa por elemento da despesa.

§ 17º O Valor anual é o somatório de todas as despesas orçadas por programa para cada exercício.

§ 18º O Valor Global indica a estimativa de recursos orçamentários necessários por programa para os quatro exercícios correspondentes ao PPA 2022/2025.

Art. 4º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 5º A avaliação quanto aos resultados dos programas é de responsabilidade das Secretarias ou órgãos a que estes se vinculem e tem por finalidade:

I – aferir o seu resultado, tendo como referência os objetivos e as metas fixadas;

II – subsidiar o processo de alocação de recursos públicos, a política de gastos públicos e a coordenação das ações de governo;

III – evitar a dispersão e o desperdício de recursos públicos.

Art. 6º Para fins de gestão da qualidade as unidades responsáveis pela execução dos programas manterão sistema de avaliação do grau de satisfação da sociedade quanto aos programas que resultem em bens e serviços ofertados pelo poder público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO Diário Oficial Fronteira. PG. 9
Em 17/4/2021
Dou Fé

DECRETO N.º 550/2021.

Dispõe sobre a realização de audiência pública e a participação popular no processo de elaboração e apresentação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025; LDO e LOA 20222.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao inciso I, § 1º, artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e

considerando o Decreto Municipal n.º 063, de 12 de fevereiro de 2021, e suas atualizações que "Reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Uruguaiana para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 e dispõe sobre a aplicação dos protocolos de cogestão aprovados pelo Governo do Estado no Modelo de Distanciamento Controlado, definidos pelo Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, e dá outras providências.",

DECRETA:

Art. 1º A realização de Audiência Pública de incentivo a participação popular no processo de elaboração e apresentação do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022) e Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2022), de que trata o Decreto n.º 501/2021, visando aproximar o Poder Público da população ocorreram:

I – através de consulta pública denominada "PPA INTERATIVO", disponível de 14 a 29 de maio de 2021, com acesso através do sítio da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, links e QRcodes divulgados pela ASCOM; e

II – em ambiente virtual com transmissão ao vivo a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, terça-feira, às 17 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO Jornal Cidade
Em 14/5/2021.
Dou Fé

DECRETO N.º 609/2021.

Altera o inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 550/2021 - audiência pública PPA 2022/2025; LDO e LOA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e atendendo a Comunicação Interna n.º 266/2021/SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 550, de 2021, que **"Dispõe sobre a realização de audiência pública e a participação popular no processo de elaboração e apresentação do Plano Plurianual – PPA 2022/2025; LDO e LOA 2022",** passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...].

[...]

II – em ambiente virtual com transmissão ao vivo a ser realizada no dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, às 16 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana".

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2021.

José Fernando Tarragó,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.